



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2023

Nº 6321



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.013 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 2 de maio de 2023:

- GUSTAVO LIMA DE FREITAS, matrícula 11654651-1, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6;
- MAURO JANUÁRIO VIEIRA, matrícula 11579137-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CASA MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	23
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	24
SECRETARIA DA CULTURA	24
SECRETARIA DO TURISMO	30
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	30
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	34
SECRETARIA DA FAZENDA	35
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	36
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	36
SECRETARIA DA SAÚDE	37
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	39
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40
ADAPEC	41
AGETO	42
AEM	43
ATI	44
TOCANTINS PARCERIAS	44
DETRAN	46
JGEPREV	50
RURALTINS	52
JUCETINS	53
UNITINS	54
TRIBUNAL DE CONTAS	54
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	55
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	60

### ATO Nº 1.023 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Casa Militar, a partir das seguintes datas:

- BRUNNO ALVES PEREIRA, Gerente de Segurança - DAI-1, 28 de abril de 2023;
- FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA, Gerente de Brigada Contra Incêndios e Atendimento Emergencial - DAI-1, 2 de maio de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.024 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

ARIONE GLAUBER PEREIRA GUILHERME, matrícula 1053981-1, para o exercício da Função Comissionada de Segurança 2 - FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2, da Casa Militar, a partir de 2 de maio de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.025 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

LUCAS XAVIER DOS SANTOS, matrícula 11229438-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Casa Militar, a partir de 2 de maio de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.030 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

JUSSARA RODRIGUES CAETANO, matrícula 1191403-1, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.031 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

FLÁVIA PEREIRA CARNEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Sistemas Produtivos - DAI-1, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 5 de maio de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.032 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

1. ANDRÉ JOSÉ MARQUES DA SILVA, matrícula 362480-2, Chefe do Núcleo de Cartório da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi, FCSP-1, 25 de abril de 2023;
2. FIDELES DIAS SOARES JÚNIOR, matrícula 11592958-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 107ª Delegacia de Polícia / 107ª DP - Combinado, FCSP-1, 24 de abril de 2023;
3. MARCIVÂNIA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 11160381-2, Chefe do Núcleo de Cartório da 75ª Delegacia de Polícia / 75ª DP - Silvanópolis, FCSP-1, 25 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.033 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

JOÃO BATISTA DA ROCHA FERNANDES, matrícula 795280-1, para o exercício da Função Comissionada de Chefia do Núcleo Especializado em Lesão Corporal e Crimes Sexuais - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 28 de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.034 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

ELAINE PIRES RIBEIRO, matrícula 725617-3, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FC-SECAD-3, da Secretaria da Administração, a partir de 17 de maio de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.035.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**TORNAR SEM EFEITO**

o Ato nº 1.010 - NM, de 2 de maio de 2023, publicado na edição 6.319 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ELMA SILVA MARTINS CAMARGO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.036 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

LUCAS MARTINS DE SENA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 4 de maio de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 799 - DISP, DE 3 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 2 de maio de 2023:

1. GUSTAVO LIMA DE FREITAS, matrícula 11654651-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte II, FCPP-2;
2. SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 1273469-2, Chefe de Unidade Penal Porte II, FCPP-6.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 811 - EX, DE 3 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Casa Militar, a partir das seguintes datas:

1. BRUNO COELHO MENDES, Gerente de Segurança - DAI-1, 28 de abril de 2023;
2. DANÚBIO KELLY BEZERRA PEREIRA, Gerente de Brigada Contra Incêndios e Atendimento Emergencial - DAI-1, 2 de maio de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 812 - DISP, DE 3 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Segurança 2 - FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2 o servidor EDMILSON SILVA LIMA, matrícula 665396-1, lotado na Casa Militar, a partir de 2 de maio de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 813 - DISP, DE 3 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 a servidora ROSIMEIRE HONORATO DOS SANTOS, matrícula 1022679-1, lotada na Casa Militar, a partir de 2 de maio de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 814 - DISP, DE 3 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPC) - FCPM-6 o servidor BRUNNO ALVES PEREIRA, matrícula 1078640-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 28 de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 815 - RVG, DE 3 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 28 de abril de 2023, a Portaria CCI nº 279 - CSS, de 16 de fevereiro de 2023, publicada na edição 6.273 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Militar BRUNO COELHO MENDES, matrícula 1052624-1, é cedido à Casa Militar.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 816 - RVG, DE 3 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**R E V O G A R,**

a partir de 2 de maio de 2023, a Portaria CCI nº 1.871 - CSS, de 29 de novembro de 2022, publicada na edição 6.218 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os Militares adiante indicados cedidos à Casa Militar:

1. DANÚBIO KELLY BEZERRA PEREIRA, matrícula 1063561-2;
2. EDMILSON SILVA LIMA, matrícula 665396-1.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 817 - CSS, DE 3 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

à Casa Militar o Militar BRUNNO ALVES PEREIRA, matrícula 1078640-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 28 de abril a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 818, DE 3 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e

Considerando que o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, autoriza a contratação direta para valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Considerando que foi utilizado o Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA/TO, Módulo Compra Direta nos termos da Portaria SEFAZ nº 235/2021/GABSEC, de 9/04/2021;

Considerando o Parecer Jurídico nº 3/AJUR, de 3 de maio de 2023, exarado pela Assessoria Jurídica da Casa Civil;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas no processo nº 2023/09020/000010, resolve:

**DISPENSAR**

a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa META CROMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.855.643/0001-92, no valor de R\$ 16.399,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa e nove reais), para o fornecimento 3 (três) aparelhos condicionadores de ar, referente ao grupo 1 e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência nº 2/2022/DAEFOC SGD: 2023/09029/001776, conforme Processo nº 2023/09020/000010.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

Sebastião Pereira Neuzin Neto  
Secretário Executivo

**PORTARIA CCI Nº 820 - CSS, DE 3 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

à Casa Militar o Militar ARIONE GLAUBER PEREIRA GUILHERME, matrícula 1053981-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 821 - CSS, DE 3 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**C E D E R**

à Casa Militar o Militar FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA, matrícula 140536-1, integrante do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, no período de 2 de maio a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 825 - DISP, DE 4 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Administração - FCA-3 a servidora GILIANNY RIBEIRO GOMES, matrícula 1054589-1, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 15 de maio de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 826 - CSS, DE 4 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 10, de 11 de dezembro de 2019, resolve

**C E D E R**

ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região a Assistente Administrativa GILIANNY RIBEIRO GOMES, matrícula 1054589-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 15 de maio a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 828 - EX, DE 4 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

FLÁVIA PEREIRA CARNEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Assistência a Microempresa - DAI-1, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 5 de maio de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 829 - EX, DE 4 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

POTIRA DE SOUSA LIMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 3 de maio de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 830 - DISP, DE 4 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado/8ª DEIC - Gurupi - FCSP-1 o servidor FIDELES DIAS SOARES JÚNIOR, matrícula 11592958-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 3 de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 831 - DISP, DE 4 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Administração, a partir de 17 de maio de 2023:

1. ELAINE PIRES RIBEIRO, matrícula 725617-3, FC-SECAD-2;
2. RAFAELA LAMEIRA DA SILVA CARREIRO, matrícula 11233222-1, FC - SECAD-3.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 75 - APT, DE 4 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 39 - DSG, de 9 de janeiro de 2023, publicado na edição 6.246 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 27 de maio de 2023 os efeitos da designação de LAYSE EVANGELISTA VILANOVA PINHEIRO.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 76 - APT, DE 4 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**A P O S T I L A R**

o Ato nº 1.016 - DSG, de 3 de maio de 2023, publicado na edição 6.320 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a matrícula do servidor GUSTAVO AFONSO RODOVALHO, para a seguinte expressão numérica: 971653-1.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CASA MILITAR****PORTARIA GAF/CAMIL Nº 006, DE 2 DE MAIO DE 2023.**

Concede Bolsa de Estudos a Policiais Militares e adota outras providências

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins; Ato nº 935 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 6.314, de 24 de abril de 2023; art. 74 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, c/c art. 5º, letra "d", inciso IV, item I e art. 13, letra "a", inciso I do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993;

Considerando o §3º do art. 9º do Decreto 2.872, de 25 de outubro de 2006, alterado pelo Decreto 4.494, de 24 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão das vantagens pecuniárias próprias dos policiais militares;

Considerando a realização do Curso de Capacitação de Oficiais Ajudantes de Ordens (CCAJO/2023) ofertado pela Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA, com duração prevista de 1 (um) mês, autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins a participação de 02 (dois) Policiais Militares, conforme despacho contido no Ofício nº 036/2023-GAF/CAMIL, e;

CONSIDERANDO ainda Parecer Jurídico nº 007/2023/ASSEJUR, SGD 2023/09079/002303, exarado pela Assessoria Jurídica da Casa Militar, opinando pela possibilidade de concessão de Bolsa de Estudos;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER BOLSA DE ESTUDOS no valor de 50% dos seus respectivos subsídios aos policiais militares abaixo indicados, para a participação do Curso de Capacitação de Oficiais Ajudantes de Ordens (CCAJO/2023), ofertado pela PMBA, na cidade de Salvador/BA, previsto para ser realizado entre os dias 08/05/2023 a 02/06/2023, a saber:

Ord.	Posto	RG	Nome	Mat.
1	MAJ QOPM	05.420/1	Vitor Oliveira Santos Rocha Teles	55004-1
2	MAJ QOPM	05.430/1	Marcus Vinícius Coelho Carmo	82949-1

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar - CAMIL, em Palmas-TO, aos 2 dias do mês de maio de 2023.

WANDER ARAUJO VIEIRA - CEL QOPM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**POLÍCIA MILITAR****COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DA ADMISSÃO ESPECIAL****EDITAL Nº 003-2023 - PMTO****SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DA ADMISSÃO ESPECIAL**

O TEN CEL QOE PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DA ADMISSÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais, em face da designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 001/2023/DGP SIP, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim Geral nº 028, de 08 de fevereiro de 2023, bem como do art. 10 do Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, e Instrução Normativa nº 003/2021/PM1, TORNA PÚBLICO prorrogação de prazo das inscrições do processo seletivo para formação de cadastro da admissão especial e altera a cronograma da 1ª Etapa, correspondente ao edital nº 001/2023, publicado na edição nº 6295, de 22 de março de 2023.

1. Fica prorrogado por 10 (dez) dias, a contar de 03 de maio de 2023, até as 23 horas e 59 minutos do dia 12 de maio de 2023, data que encerra as inscrições, o prazo de vigência do processo seletivo para formação de cadastro da admissão especial;

2. Retificada o cronograma da 1ª Etapa, do anexo G do Edital nº 001/2023

DATA	1ª ETAPA
27/03 a 12/05/2023	Inscrição na 1ª Seção da UPM e QCG - DGP/SAF
15/05/2023	Resultado provisório da Homologação das Inscrições
16 e 17/05/2023	Prazo Recursal
18/05/2023	Resultado dos Recursos
19/05/2023	Resultado Final da homologação das inscrições

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 3 de maio de 2023.

Saulo Batista de Queiroz - TEN CEL QOE  
Presidente da Comissão

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2023/09040/000013

Contrato nº 08/2023

Número automático do Siafe/TO: 2300517

Contratante: Controladoria-Geral do Estado - CGE

Contratada: OI S/A - Em Recuperação Judicial

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa especializada no fornecimento de equipamentos e serviços de Telefonia Fixa Comutada IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), com estrutura de Comunicações Unificadas e PABX em Nuvem e realização de ligações através do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), ou destas para outras redes de telecomunicações, e incluindo serviços como: mensagens, caixa postal, redirecionamentos, capturas, tridígito reservado para a Ouvidoria, 0800 para recebimento de ligações gratuitas, local e DDD com vistas a atender às necessidades e interesses desta Controladoria-Geral do Estado.

Valor Estimado do Contrato: Valor Total de R\$ 156.328,60 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recursos: 15000000000666666

Data da Assinatura SGD: 02/05/2023

Vigência: 02/05/2023 a 02/05/2024

Signatários: José Humberto Pereira Muniz Filho - Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Rosalvo Oliveira Silva Júnior - Representante Legal da Contratada

Juvenal Alves Ferreira Neto - Representante Legal da Contratada

**CORREGEDORIA-GERAL****PORTARIA Nº 19/2023/COGE, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

Republicada para correção

A Corregedora-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 11, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial 6261, com fulcro no art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 2023/09041/000017, em face da servidora M.M.F.D.A.S, número funcional 529804-2, com lotação na Secretaria de Cidadania e Justiça, para apurar denúncia contida no Ofício nº 998/2023, da Secretaria de Administração, SGD nº 2023/23009/027035, noticiando que a servidora acumula ilegalmente o cargo de Assistente Administrativo no Executivo Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça e o benefício de aposentadoria referente ao cargo de Professor, do Município de Araguaína, conduta que, em tese, configura a infração disciplinar de acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, por inobservância ao disposto no artigo 135, §1º, 3º c/c artigo 157, inciso XI, ambos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - CONVOCAR os membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria CGE nº 67/2021/GABSEC, de 12 de maio de 2021, publicada no DOE nº 5.848, de 18 de maio de 2021, para atuarem no referido processo;

III - DETERMINAR a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral do Estado, localizada na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, Prédio 1, CEP: 77.001-002, em Palmas/TO;

IV - PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇÓ  
Corregedor-Geral do Estado

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 455/2023/GASEC, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 28/03/2023 a 16/04/2023, conforme Despacho nº 4948, de 14 de abril de 2023, SGD 2023/23009/035782;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 28/03/2023 a 30/03/2023, no total de 03 (três) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) ESTER CARVALHO DOS SANTOS, número funcional 783940/1, referente ao período aquisitivo de 30/04/2021 a 29/04/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 458/2023/GASEC, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 31/10/2022 a 14/11/2022, conforme Despacho nº 14956, de 24 de novembro de 2022, SGD 2022/23009/086583;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 31/10/2022 a 08/11/2022, no total de 09 (nove) dias;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) ALINE ANDREA DE SOUSA SANTOS VASCONCELOS, número funcional 969658/4, referente ao período aquisitivo de 31/03/2021 a 30/03/2022, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 501/2023/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal Técnico de TI, Titular e respectivo Substituto, Fiscal Administrativo, Titular e respectivo Substituto, do instrumento contratual elencado a seguir:

GESTOR/FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: Maria Osmanda Pereira de Souza e Silva Mat.: 588420 Fiscal Técnico do Contrato: Mária do Socorro Carreiro Várão Jardim Mat.: 1278037 Substituto do Fiscal Técnico: Stefan Queiroz Barbosa Mat.: 112357051 Fiscal Administrativo do Contrato: Thomas Thiago Caill Mat.: 11763914 Substituto do Fiscal Administrativo: Eldon de Lucena Santos Mat.: 1179280	2022/23000/001779	AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA	Prestação de serviços de suporte técnico e operacional, atualização de versões, manutenção contínua, corretiva, evolutiva e adaptativa, treinamento e consultoria do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA - TO.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva Justificativa;

II - verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelo fiscal;

IV - atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico de TI:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites previstos para cada item;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Administrativo;

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, verificando se o Fiscal Técnico de TI está atuando conforme previsto na Portaria de designação Publicada no DOE;

II - informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre as irregularidades apontadas pelo Fiscal Técnico de TI bem como os resultados dessas medidas;

III - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

VIII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Técnico de TI;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da parte Administrativa do referido Contrato;

Art. 5º O Fiscal Substituto (Técnico/Administrativo) atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 510/2023/GASEC, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002907-03.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 23/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público ANTONIO CARLOS DA SILVA, Número Funcional 521647/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.151-49, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	01/05/2021	01/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 511/2023/GASEC, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0002077-37.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 07/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ, Número Funcional 1051580/3, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.171-91, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	H	17/05/2021	01/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 512/2023/GASEC, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0005126-86.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 09/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:



A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público BOAZ AIRES DE FIGUEIREDO, Número Funcional 953249/3, Agente de Necrotomia, CPF nº XXX.XXX.091-53, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO I	26/02/2021	01/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 513/2023/GASEC, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0004181-02.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 25/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público JOSE NUNES DE OLIVEIRA, Número Funcional 240014/4, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.052-20, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	01/10/2021	01/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 514/2023/GASEC, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004506-74.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 28/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público ANTONIO WANETON PAULO PINHEIRO SOUSA, Número Funcional 11590254/1, Papiloscopista, CPF nº XXX.XXX.013-45, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2021	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 515/2023/GASEC, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003507-24.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 05/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA, Número Funcional 11590360/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.711-67, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2021	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 516/2023/GASEC, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0003806-98.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 11/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada ao servidor público GEOVÂNIO VENEZ DE LIMA, Número Funcional 862360/2, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.022-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	2ª CLASSE	01/01/2021	01/02/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 517/2023/GASEC, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002585-80.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 17/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público NEYRTON GODOY BELLO, Número Funcional 1059041/1, Agente de Polícia, CPF nº XXX.XXX.703-10, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes nível/referência constantes na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO I	21/11/2021	01/12/2021
HORIZONTAL	G	21/11/2021	01/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 518/2023/GASEC, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004722-35.2022.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 03/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública FABIANA ZANINI, Número Funcional 623500/1, Escrivã de Polícia, CPF nº XXX.XXX.521-68, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	12/09/2021	01/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 526/2023/GASEC, DE 3 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, e em cumprimento à Sentença proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 0041245-61.2019.8.27.2729, que tramita perante o Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Reg. Públicos de Palmas, ajuizada em 03/10/2019.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública aposentada;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria Conjunta nº 11, de 28/0/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.451, de 03/09/2015, na parte especificada abaixo:

ORDEM	NUMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME	CLASSE ANTERIOR	NOVA CLASSE	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITO
312	588377	5	MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA	III	IV	01/05/2014

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A Evolução Funcional abaixo elencada à servidora pública aposentada MARIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA OLIVEIRA, Número Funcional 588377/5, Escrivão de Polícia, CPF nº XXX.XXX.831-04, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-a no correspondente nível/referência constante na Tabela 1-A, do Anexo II, da Lei nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação deste ato, deverão ser pagos mediante o regime de precatória ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, respeitada a prescrição quinquenal.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	12/09/2012	01/01/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2023/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestarem, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
DANIEL ANTONIO ARAUJO BARBOSA	11534320
DANIEL BISPO NEVES	11578939
EDNA SALES CARVALHO	11525290
FRANCISCA ALVES DE CARVALHO	502355
GLEISON BATISTA DE SOUSA	46465
IARA PEREIRA DE OLIVEIRA	11510650
IRAN DA SILVA MENEZES	11637161
IVANILDE PEREIRA LOPES MATOS	11547456
JOANA PEREIRA DA SILVA	621710
JOÃO BARBOZA SALES	1196893
JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	666996
JOVELINA DOS SANTOS	11691980
LEILA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA	11560754
MARCELO GLEIDSON DO PRADO	11164565
MARIA DE JESUS PINHEIRO BARROS AGUIAR	525860
MARIA DE NAZARE REIS DE ARAUJO	84053
MARIA DOMINGAS SOUSA BRITO	81430/4
NEUZA PIRES DE CARVALHO	413360
RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA FILHO	11588861
RENATO GONÇALVES SANTOS	109086
WELITON DE JESUS	11539089
WESLLEN FERREIRA DA SILVA MATOS	11470640

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2023/GAGEC**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: NOTIFICAR o servidor abaixo relacionado para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecer à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitar seu débito para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
FABIO DE LIMA LELIS	675330
FLAVIA PEDREIRA PEREIRA	808330
TAINAR VIEIRA DOS SANTOS BARROS	1162870

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SECAD Nº 4/2023/GASEC**

Dispõe sobre o processo de Posse Digital dos cargos de provimento em comissão no Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, que lhe conferem os incisos I, II e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição do Estado, e consoante os artigos de 12 a 18, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

**TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Instituir a presente Instrução Normativa destinada a estabelecer os procedimentos a serem adotados para a Posse Digital em cargo de provimento em comissão para exercício nos diversos órgãos que compõem a estrutura do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º Sendo nomeado para cargo em comissão, o novo agente público deverá acessar o link <https://possedigital.to.gov.br>, preencher os campos solicitados e anexar ao sistema a documentação exigida para o ingresso na Administração Pública Estadual.

§1º O sistema de posse digital é autoexplicativo, conduzindo o nomeado a avançar gradativamente pelas etapas seguintes.

§2º O agente público deverá atentar-se:

I - ao Anexo I: roteiro descrito no fluxo do processo;

II - ao Anexo II: relação de documentos e critérios para solicitação de posse;

III - ao Anexo III: as orientações de preenchimento do sistema de Posse Digital.

Art. 3º Compete:

I - à unidade setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação a orientação e suporte relativos ao processo de Posse Digital ao novo servidor;

II - à Diretoria de Gestão Funcional - DIGEF/SECAD a orientação e suporte relativos ao processo de Posse Digital as unidades setoriais de Recursos Humanos;

III - à área de Tecnologia da Informação da SECAD ao suporte referente à questões técnicas e de acesso ao sistema à Diretoria de Gestão Funcional.

Parágrafo único. Caso o servidor não tenha acesso à internet, poderá buscar auxílio para realizar sua posse digital, em sua unidade de lotação.

**TÍTULO II  
DOS PRAZOS**

Art. 4º O novo servidor deverá dar entrada no processo de posse, por meio do sistema de Posse Digital, em até 30 dias corridos, a partir do primeiro dia útil da data de publicação do Ato de Provimento em Diário Oficial.

§1º No caso do impedimento do nomeado tomar posse no prazo dos 30 dias iniciais, este poderá solicitar a prorrogação, por igual período, via protocolo de Requerimento Diversos - RD, na Secretaria da Administração, desde que devidamente justificado.

§2º Na ocorrência do nomeado se encontrar em uma das situações descritas nos §§2º e 3º, do art. 14, da Lei nº 1.818/2007, o prazo de que trata o *caput* deste artigo, correrá a partir do término do impedimento.

Art. 5º É de até 15 dias corridos o prazo para o início do exercício do agente público, contados a partir da data do Termo de Posse assinado digitalmente pelo Secretário da Administração.

Parágrafo único. Ultrapassado o prazo de que dispõe o *caput* deste artigo, a nomeação torna-se insubsistente, nos termos do §1º, do art. 16, da Lei nº 1.818/2007.

Art. 6º Em caso de inconformidade na documentação apresentada, o nomeado terá o prazo de até 5 dias corridos, para sanar a pendência destacada, contados a partir da data de recebimento da notificação, via domicílio eletrônico (e-mail).

Parágrafo único. Caso a inconsistência ou irregularidade na documentação, não seja sanada no prazo disposto no *caput* deste artigo, o processo de posse será invalidado, e, havendo prazo remanescente, poderá o nomeado realizar novo procedimento, conforme o art. 2º desta Instrução Normativa.

**TÍTULO III  
DA VALIDAÇÃO**

Art. 7º É de competência exclusiva da Secretaria da Administração, após conferência criteriosa, a validação dos dados, documentos e declarações anexadas ao sistema de Posse Digital.

§1º As exigências para a Posse Digital são as constantes do Anexo II.

§2º O erro ou a ausência de quaisquer documentos ou informações, exigidos como obrigatórios, impedem automaticamente a validação da posse.

§3º Os documentos a serem anexados devem cumprir as seguintes exigências:

I - digitalizados de forma legível, sem rasuras, sem falhas, com qualidade de no mínimo 300 dpi e em formato .pdf e .jpeg, que permita a sua clara e imediata conferência e o adequado armazenamento;

II - originais, dentro do prazo de validade e certificados pela unidade emissora.

Art. 8º Após a validação do atendimento aos critérios e documentações necessários, o nomeado receberá o Termo de Posse assinado digitalmente pelo Secretário da Administração.

§1º O agente público deverá encaminhar o Termo de Posse assinado (pelo próprio nomeado e pelo Secretário da Administração), ao chefe imediato da unidade de lotação.

§2º A assinatura do nomeado poderá ser eletrônica, por meio e certificado digital, ou manual, conforme documento de identificação.

§3º O Termo de Posse pode ser encaminhado de forma digital ou entregue fisicamente.

§4º O chefe imediato deverá encaminhar o Termo de Posse e Declaração de Exercício à unidade setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação por meio do SGD (Sistema de Gestão de Documentos).

§5º A unidade setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação deverá analisar a documentação recebida e encaminhar à Diretoria de Gestão de Folha de Pagamento - DIPAG/SECAD, via SGD.

#### TÍTULO IV DAS VEDAÇÕES

Art. 9º A ausência de qualquer documento obrigatório, relacionado no anexo II, impedirá a posse.

Art. 10. É vedada a posse:

I - de servidores em férias, fruição de licença-prêmio, licença-médica, licença-gestante ou equivalentes, além daqueles em recebimento de benefício de auxílio doença junto ao INSS;

II - de aposentados por invalidez ou por incapacidade permanente para o trabalho;

III - de servidores que possuem cargo, emprego ou função remunerada em órgão público, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, além de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público sem a comprovação do devido afastamento legal. Excetuando-se os acúmulos permitidos em Lei;

IV - ao nomeado que tenha participação em gerência ou administração de empresa privada com CNPJ ativo.

#### TÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. É de responsabilidade do nomeado a veracidade das informações, documentações e declarações acostadas, sob pena de sanções legais.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas/TO, aos 03 de maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ANEXO I - FLUXO DO SISTEMA DE POSSE DIGITAL

1. Leia com atenção a Instrução Normativa referente a Posse Digital;

2. Acesse o sistema de Posse Digital por meio do endereço eletrônico: <https://possedigital.to.gov.br>. Caso seja o primeiro acesso, clique no campo com esse mesmo nome;

3. Selecione a opção "Continuar cadastro" e siga o preenchimento, conforme o sistema o direciona;

4. O sistema de Posse Digital possui as seguintes etapas:

- a. dados pessoais;
- b. dados de contato;
- c. dados bancários;
- d. dados de nomeação;
- e. dados do cargo;
- f. declarações de bens e valores;
- g. vacinação;
- h. declarações;
- i. documentos anexados.

5. É essencial que o nomeado atenda os requisitos para investidura no cargo, dentre eles, esteja quite com suas obrigações eleitorais e militares, para os do sexo masculino, tenha seus dados atualizados no cadastro do e-Social e possua conta corrente no Banco do Brasil;

6. O nomeado deve acompanhar regularmente o domicílio eletrônico (e-mail), informado no ato do cadastro, uma vez que toda comunicação será realizada por meio dele.

#### ANEXO II - CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE POSSE

I - Documentos necessários:

a) Ato de nomeação (página do Diário Oficial) - observe os campos: data de publicação, número do diário e número do ato da nomeação;

b) Relatório da consulta de Qualificação Cadastral no e-Social a ser realizada no endereço eletrônico: <http://consultacadastral.inss.gov.br>. No corpo do documento deve constar a mensagem ou similar "Os dados estão corretos";

c) Foto recente do rosto do nomeado;

d) Comprovante de endereço atualizado;

e) Documento de identificação que contenha RG e CPF;

f) Certidão de nascimento ou casamento;

g) Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil, em nome do nomeado. Não pode ser conta conjunta ou conta poupança;

h) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site do TSE: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

i) Documento com o número do PIS/PASEP;

j) Certificado de reservista ou certificado de dispensa da incorporação para pessoas do sexo masculino menor que 45 anos de idade;

k) Comprovante de escolaridade (diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso).

II - CRITÉRIOS:

1. São requisitos básicos para investidura em cargo público:

a) a nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos em que dispuser a legislação;

- b) o gozo dos direitos políticos;
- c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- e) a idade mínima de 18 anos;
- f) aptidão física e mental.

**ANEXO III - DEFINIÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO SISTEMA DE POSSE DIGITAL**

1. São cargos públicos de provimento em comissão, aqueles de livre nomeação e exoneração por ato dos Chefes dos Poderes do Estado, que configurem funções de direção, comando, gerência, chefia e assessoramento (Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007).

2. A posse é o ato de aceitação do cargo e o compromisso de exercer fielmente as funções a ele inerentes (Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007).

3. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função pública (Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007).

4. Toda flag selecionada (□) implicará no preenchimento de informações específicas.

5. Aba Declarações: Caso o nomeado selecione a opção "Sim" para o texto destacado em itálico, deverá observar com cuidado a documentação referente à sua situação e adicioná-la na última aba "Documentos anexados":

( ) EXERÇO cargo ou função pública ou encontro-me como ATIVO, CEDIDO, LICENCIADO ou na INATIVIDADE de cargo ou função pública neste ou em outro Estado, Município, União ou Distrito Federal, abrangendo a Administração Direta e Indireta.

- Ativo - Declaração de compatibilidade de horário;
- Cedido - Ato de cessão e Encargos financeiros;
- Licenciado - Ato de concessão da licença;
- Inativo - Portaria de concessão de aposentadoria (não é obrigado para cargos em comissão).

6. Nos casos em que houver inconsistência na solicitação de posse e a pendência não for sanada no prazo mencionado no art. 6º, o processo atual será encerrado automaticamente. O nomeado, no entanto, poderá reiniciar o processo de Posse Digital, observando o prazo constante no art. 4º.

**DESPACHO Nº 1068/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2023/30550/000396  
 INTERESSADO(A): CLARIZA RODRIGUES DE ALMEIDA  
 NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Victor Riomar Rodrigues de Araújo  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1017101/1  
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
 ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital de Referencia de Arraias

Com base legal na Instrução Normativa, consoante faculta os arts. 41 e 42, recomendamos pelo INDEFERIMENTO do pedido do benefício de Redução da Jornada de Trabalho para Seis Horas Diárias Ininterruptas, que é portador(a) o (a) dependente do (a) servidor(a), Victor Riomar Rodrigues de Araújo (Filho), devido à patologia não estar citada no rol de doenças da Legislação vigente.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1070/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2023/27000/001296  
 INTERESSADO(A): UESLEI DE ANDRADE COSTA  
 NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Miguel Assunção Costa  
 GRAU DE PARENTESCO: Filho  
 NÚMERO FUNCIONAL: 990143/5  
 CPF: XXX.XXX.301-59  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Esc Est Agostinho de Almeida

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente UESLEI DE ANDRADE COSTA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 16/02/2023 a 15/02/2024.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1071/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2023/27000/001349  
 INTERESSADO(A): CRISTINA DIAS DE TOLEDO GOMES  
 NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Liz Gomes de Toledo  
 GRAU DE PARENTESCO: Filha  
 NÚMERO FUNCIONAL: 120550/2  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I  
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) CRISTINA DIAS DE TOLEDO GOMES, por meio do Despacho nº 1188, de 28 de Março de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/03/2023 a 03/03/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1072/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2023/27000/001434  
 INTERESSADO(A): GRAZIELE ROQUETE DE ARAUJO  
 NOME DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: Laura Roquete Ramos de Araújo  
 GRAU DE PARENTESCO: Filha  
 NÚMERO FUNCIONAL: 83954/4  
 CPF: XXX.XXX.121-29  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Col. Est Dom Alano Marie Du Noday  
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) GRAZIELE ROQUETE DE ARAUJO, por meio do Despacho nº 1649, de 05 de Maio de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 07/03/2023 a 05/03/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1075/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2023/27000/000615  
INTERESSADO(A): ROSANGELA SOUSA E SILVA  
NÚMERO FUNCIONAL: 373660/2  
CPF: XXX.XXX.871-68  
CARGO: Professor Normalista  
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade I

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ROSANGELA SOUSA E SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 20/03/2023 a 18/03/2024.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 18 dias de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1084/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2023/27000/000751  
INTERESSADO(A): LEILA LUIZ DE AQUINO  
NOME DO DEPENDENTE: Manoel Vieira de Aquino  
GRAU DE PARENTESCO: Pai  
NÚMERO FUNCIONAL: 932957/2  
CARGO: Professor da Educação Básica  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Prof. Elizângela Glória Cardoso  
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LEILA LUIZ DE AQUINO, por meio do Despacho nº 1189, de 21 de Março de 2022, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/03/2023 a 02/03/2024.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1139/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2023/30550/000328  
INTERESSADO(A): LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA  
NÚMERO FUNCIONAL: 76640/4  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente LARISSA FERNANDES DE OLIVEIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09/01/2023 a 08/01/2024.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 25 dias de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1182/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2023/34430/000114  
INTERESSADO(A): VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1271660/1  
CPF: xxx.xxx.931-71  
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviços  
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Vinícius Rodrigues da Silva, por meio do Despacho nº 2.009, de 07 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.601, de 15 de maio de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 03.04.2023 a 02.04.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 20 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1198/2023/GASEC**

Republicado para correção

PROCESSO Nº 2023/32470/000244  
INTERESSADO(A): ANA TEREZA COURY CARVALHO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administração  
NÚMERO FUNCIONAL: 11165405/3  
CPF: xxx.xxx.531-47  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
LOTAÇÃO: Diretoria de Postos de Atendimento e CIRETRANS  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ana Tereza Coury Carvalho, por meio do Despacho nº 2.342, de 26 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.613, de 1º de junho de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 06.05.2023 a 05.05.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1.220/2023/GASEC

PROCESSO Nº 2023/31000/000535  
INTERESSADO: MAURICIO RAMOS GONÇALVES  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Agente de Polícia  
NÚMERO FUNCIONAL: 392331/2  
CPF: XXX.XXX.561-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo ex-servidor em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 04 de janeiro de 2021, conforme Portaria nº 1.813, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.757, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando que foi nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia, com posse e exercício em 30 de agosto de 1994 e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, por não ter implementado os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, pois somente completou período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 30.08.1994 a 29.08.1999, após 12 de fevereiro 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007

Esclareça-se que nos termos do Parecer da Procuradoria Judicial, aprovado pelo Despacho "AJE", nº 243/99, da Procuradoria-Geral do Estado, o Contrato de Trabalho compreendido no período de 01.12.1991 a 29.08.1994, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1.222/2023/GASEC

PROCESSO Nº 2023/30550/000882  
INTERESSADA: MARA REJANE TRINDE DE CAMARGOS E VIEIRA  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 448993/2  
CPF: XXX.XXX.192-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto ativa, tendo em vista que se aposentou a partir de 11 de novembro de 2022, conforme Portaria nº 1.976, de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.208, de 11 de novembro de 2022.

Considerando que foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Administrativo, com posse e exercício em 28 de junho de 1994 e a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, por não ter implementado os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, pois somente completou período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 28.06.1994 a 27.06.1999, após 12 de fevereiro 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007

Esclareça-se que nos termos do Parecer da Procuradoria Judicial, aprovado pelo Despacho "AJE", nº 243/99, da Procuradoria-Geral do Estado, o Contrato de Trabalho compreendido no período de 01.03.1994 a 31.05.1994, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 1.223/2023/GASEC

PROCESSO Nº 2023/27000/000059  
INTERESSADA: LUÍSA MOREIRA DE SOUZA  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 419981/2  
CPF: XXX.XXX.801-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 10 de maio de 2016, conforme Portaria nº 337/AP, de 09 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.617, de 10 de maio de 2016.

Verificou-se que a requerente preencheu os requisitos necessários à concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, a qual não foi gozada, nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 1º (primeiro) quinquênio, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja vista que, na data da formulação do requerimento de fls. iniciais (06.01.2023), já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data da inativação da requerente, ocorrida em 10 de maio de 2016.

INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, nos termos da alínea "a", inciso IV, artigo 78, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, em virtude de ter se afastado do cargo, por tempo superior a 90 (dias) dias, de Licença para Tratamento da Própria Saúde, conforme Extrato de Licenças Médicas do Sistema de Gestão de Pessoal, ficando, em consequência, impedido o 2º (segundo) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1994 a 12.02.1999.

INDEFERIR o 3º (terceiro) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 13.02.1999 a 12.02.2004, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1246/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2023/30550/002376  
INTERESSADO(A): ALBERTO MILHOMENS JÚNIOR  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
NÚMERO FUNCIONAL: 807725/1  
CPF: xxx.xxx.961-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão Profissional  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Alberto Milhomens Júnior, por meio do Despacho nº 2.773, de 20 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.137, de 27 de julho de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 03.04.2023 a 02.04.2024.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
26 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1247/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2023/41000/000087  
INTERESSADO(A): CÉSAR AUGUSTO PEREIRA ROCHA  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1272969/1  
CPF: xxx.xxx.931-43  
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social  
LOTAÇÃO: Núcleo do Sine  
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) César Augusto Pereira Rocha, por meio do Despacho nº 207, de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.527, de 21 de janeiro de 2020, por mais 03 (três) anos, compreendido no período de 16.01.2023 a 15.01.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
26 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1253/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2023/30550/000060  
INTERESSADA: MÁRCIA REGINA AIRES COSTA DA SILVA  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Enfermeiro  
NÚMERO FUNCIONAL: 167827/3  
CPF: XXX.XXX.268-11  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Trata-se de solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 11 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 1.208, de 09 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.683, de 11 de setembro de 2020.

Considerando que foi concedido à requerente Licença-Prêmio por Assiduidade, a que fez jus, referente ao 1º (primeiro), quinquênio no período aquisitivo de 20.06.1989 a 19.06.1994, por meio do Despacho nº 433, de 27 de julho de 2001.

Considerando a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização, referente ao 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 20.06.1994 a 19.06.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não foram computados para fins de implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, o tempo de serviço decorrente de Serviço Público Temporário, no cargo Professor Assistente Licenciatura Curta, correspondente ao período de 01.01.1996 a 14.04.1997, tendo em vista sua natureza temporária, bem como a concomitância ao tempo de serviço do cargo de efetivo de Enfermeiro.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
26 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1255/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2023/30550/002537  
INTERESSADO(A): KEILA MARILENE SEVERINO NUNES  
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
CARGO: Assistente Social  
NÚMERO FUNCIONAL: 648167/2  
CPF: xxx.xxx.481-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Supervisão Técnica do CER III de Palmas  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Keila Marilene Severino Nunes, em relação ao período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido em 14.12.1994 a 13.12.1999, em virtude de ter completado efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 19 de outubro de 1993, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos (conforme Parecer e Despacho "AJE" nº 243/PGE).

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)  
26 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração



**DESPACHO Nº 1266/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2023/24830/000471  
INTERESSADO(A): CLÁUDIA VASCONCELOS FEITOSA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 419932/1  
CPF: XXX.XXX.541-91  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de fevereiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 30 de março de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 59/60.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1272/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2022/24830/005200  
INTERESSADO(A): HONORINA RODRIGUES SARDINHA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 419701/2  
CPF: XXX.XXX.481-00  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de outubro de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 23/24.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1273/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2022/24830/005258  
INTERESSADO(A): FRANCISCA NANCY LEITE SOUZA  
ASSUNTO: Abono de Permanência  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 961490/3  
CPF: XXX.XXX.001-82  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 18 de agosto de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de abril de 2023, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 18/19.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 27 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO  
Nº 1118/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2023/27000/001299  
INTERESSADO(A): JAMES AGUIAR ARAUJO  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 843778-2  
CPF: XXX.XXX.841-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Henrique Ciqueira Amorim  
MUNICÍPIO: ARAGUAINA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 152, de 20 de Março de 2023, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulada pelo (a) servidor (a) em referência, haja vista que não há histórico de tratamento para patologia apresentada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO  
Nº 1119/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2023/27000/000775  
INTERESSADO(A): GILENE DE SA ANDRADE  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 899607/3  
CPF: XXX.XXX.341-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Esc Est Irineu Albano Hendges  
MUNICÍPIO: GUARÁ

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 140, de 16 de março de 2023, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulada pelo (a) servidor (a) em referência, haja vista que não há histórico de tratamento para patologia apresentada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO  
Nº 1130/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2016/27000/011239  
INTERESSADO(A): FRANCISCO DE ASSIS ALVES VANDERLEY  
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 767673-2  
CPF: XXX.XXX.111-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Jose Alves de Assis  
MUNICÍPIO: PARAÍSO DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 116, de 16 de Março de 2023, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulada pelo (a) servidor(a) em referência, haja vista que não há histórico de tratamento para patologia apresentada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO  
Nº 1162/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2023/27000/001432  
 INTERESSADO(A): MARIA DIVINA NASCIMENTO BORGES  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 606240-1  
 CPF: XXX.XXX.411-34  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: 012. COESDOAL - COL EST DOM ALANO  
 MUNICÍPIO: PEIXE

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 25, de 13 de Abril de 2023, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulada pelo (a) servidor(a) supracitado(a), em virtude do não comparecimento do(a) servidor(a) para fins de perícia médica previamente agendada para o dia 28/03/2023, consoante preconiza o art. 57 da Instrução Normativa Nº 1/2022/GASEC.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO  
Nº 1178/2023/GASEC**

PROCESSO Nº 2023/27000/001264  
 INTERESSADO(A): DOMINGOS VERAS DE SOUSA  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 474104/4  
 CPF: XXX.XXX.551-87  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus  
 MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 142, de 16 de Março de 2023, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulada pelo (a) servidor(a) supracitado(a), haja vista que o remanejamento não ocorre, caso, o motivo apresentado, seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local de exercício do servidor, conforme parágrafo único da legislação mencionada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2021/23000/000966  
 CONTRATO Nº 109/2021  
 ADITIVO Nº 3º  
 NÚMERO AUTOMÁTICO 21000592  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração e demais Órgãos e Entidades da Administração do Poder Executivo Estadual.  
 CONTRATADA: Ticket Soluções HDFGT S/A  
 CNPJ: 03.506.307/0001-57  
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração da cláusula quarta do Contrato nº 109/2021, para inclusão de unidades orçamentárias em decorrência das alterações promovidas pelas Medidas Provisórias nº 2, de 10/01/2023 e nº 5, de 02/03/2023.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/AÇÃO/FONTE	U O	UNIDADE SIGLA	Ação	Fonte
	87010	SECRETARIA DO TURISMO SETUR	2445	500
	81010	SECRETARIA DA MULHER SECMULHER	2434	500
	83010	SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS SEPOT	2438/1157/2441	500
	85010	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA SEPEA	2437	500

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30 e 3.3.90.39

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

SIGNATÁRIOS: Paulo César Benfica Filho, Miyuki Hyashida, Narubia Silva Werreria, Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas e Hercy Ayres Rodrigues Filho - Representantes legais da Contratante; Gislaïne Ingrid Krug e Luciano Rodrigo Weiand - Representantes legais da Contratada.

**EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO INDEFERIDOS**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, o artigo 33, §1º da Instrução Normativa Nº 1/2022/GASEC. Recomenda-se o Indeferimento de Remanejamento de função. Haja vista que o remanejamento não ocorre caso o motivo apresentado seja superado com a troca de equipamentos, materiais ou do local de exercício do servidor, conforme parágrafo único da legislação mencionada.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	Nº SGD
1	ANA CASSIALVES BATISTA	684391-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/000334	2023/23009/026111
2	DUBIA ROSANA FELIX DA SILVA	44338-8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/000774	2023/23009/027363
3	EDI ARAUJO GUIMARAES	942630-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/000668	2023/23009/027365
4	ELIANE DOS SANTOS	1032429-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/001301	2023/23009/030341
5	EDILENE MEDEIROS BERLFORT	701959-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/000771	2023/23009/028415
6	ELIZANA MARTINS APRÍGIO LOPES	1240986-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/000548	2023/23009/027827
7	GABRIEL BARBOSA LIMA	743620-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/000389	2023/23009/026091
8	GRACIANE WANDERLEY SANTOS BARROS	1043382-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/000529	2023/23009/026090
9	INNAE CERQUEIRA FERREIRA GONÇALVES NASCIMENTO	863339-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/005803	2023/23009/035249
10	JACI RIBEIRO MIRANDA GUALBERTO	841101-3	PROFESSOR NORMALISTA	2023/27000/003154	2023/23009/026106
11	MARIA DA PAZ FERREIRA DE SOUSA	474475-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/001428	2023/23009/027364
12	MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA NUNES	843225-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/006613	2023/23009/033009
13	MARIA RITA DA SILVA	895109-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2023/23000/000612	2023/23009/035291
14	MARIA DE FATIMA ABREU MARTINS SOARES	1199013-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/000772	2023/23009/033651
15	OBEDE CIRQUEIRA FERREIRA	766462-4	PROFESSOR NORMALISTA	2023/27000/001297	2023/23009/028410
16	OTAVIANO AUGUSTO LELLIS VIEIRA	619787-1	DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL	2023/31000/000747	2023/23009/035994
17	PAULO SCHNEIDER	230902-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/000643	2023/23009/027819
18	PEDRO CARLOS DAMASCENO	671657-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/23000/000634	2023/23009/028412
19	ROSANE RIBEIRO DE ASSIS	738510-5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/000645	2023/23009/033013
20	ROSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA	899826-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/01553	2023/23009/027817
21	SILVIO FERNANDES DE ARAUJO	588468-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/000422	2023/23009/032966
22	VERONISIA FERREIRA LIMA	573659-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2023/27000/000551	2023/23009/025863
23	WESLIANE GONÇALVES DE SOUZA	1123408-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/001552	2023/23009/026137
24	ZENAIDE RIBEIRO SOARES CONCEIÇÃO	647552-2	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2023/27000/000530	2023/23009/031454

Palmas, 03 de Maio de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

**EDITAL Nº 03/001-2023**

Republicado para correção

O Secretário da Administração do Estado do Tocantins - SECAD/TO e o Secretário da Educação do Estado do Tocantins - SEDUC/TO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, bem assim as normas estabelecidas no Edital 03/2023, relativas à realização do Concurso Público para o provimento de 78 (setenta e oito) vagas para o cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública do Estado do Tocantins, para o exercício da função de Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional, na Educação Indígena e formação de cadastro de reserva de acordo com o disposto no presente Edital, tornam público o resultado preliminar das inscrições, conforme segue:

1. Foram deferidas as inscrições dos candidatos relacionados no ANEXO I desta publicação, nos termos do Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo, cidade da vaga, cidade da prova.

2. Os candidatos deferidos na condição de Pessoa com Deficiência estão listados no ANEXO II.

3. Os candidatos indeferidos na condição de Pessoa com Deficiência estão listados no ANEXO III.

4. Os candidatos com atendimentos especiais integralmente deferidos, parcialmente deferidos e indeferidos estão listados no ANEXO IV.

5. O candidato poderá verificar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/secad.to>.

6. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições online da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

Em, 27 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CIDADE DA VAGA	CIDADE DA PROVA
Ademilton De Aguiar Carneiro	502000143	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JVAE	Gurupi
Adriana Alves Lima	502000196	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Pedro Afonso - Itacajá - KRAHÓ	Palmas
Agda Dias Araújo	502000226	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Agda Genuína Gomes	502000273	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JVAE	Gurupi
Agda Rodrigues De Freitas Oliveira Ramos	502000148	Professor Especialista - Orientação Educacional	Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguatins
Ailton Pnre Xerente	502000070	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Alane Medeiros Carvalho	502000123	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Sandoilândia - JVAE/KARAJÁ	Gurupi
Alicene Dos Santos Barros	502000037	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Aldemir Batista Claudino	502000134	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Paraiso do Tocantins
Amailton Dos Santos Paixão	502000167	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguatins
Amanda Jorge Moraes	502000099	Professor Especialista - Orientação Educacional	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Paraiso do Tocantins
Amanda Monteiro Da Silva De Oliveira	502000018	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Amanda Railey Santos De Abreu	502000193	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Paraiso do Tocantins
Ana Beatriz Ferreira Coelho	502000103	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JVAE	Gurupi
Ana Carla De Oliveira Moura	502000176	Professor Especialista - Orientação Educacional	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JVAE	Gurupi
Ana Caroline Donzas	502000076	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Ana Lucia Santana Souza Do Vale	502000164	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Arraias
André Luiz Alves De Miranda	502000159	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Araguatins
Andre Ribeiro Da Cruz	502000111	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Paraiso do Tocantins
Andréia Da Silva Machado	502000182	Professor Especialista - Orientação Educacional	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JVAE	Gurupi
Andréia Ferreira De Sousa	502000211	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Andréia Pimentel De Oliveira	502000216	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Arraias
Andressa Iremete Pereira Da Silva Apinajé	502000239	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguaína
Antônia Glvânia Ribeiro De Souza	502000122	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Palmas
Antonia Moura Santos	502000012	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Antonio Gouveia Cardoso Neto	502000269	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguatins

Antonio Samuru Xerente	502000105	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Ariane Araujo Dias	502000244	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Paraiso do Tocantins
Aryana Da Silva Paiva	502000154	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguatins
Carlos Cruz Sales	502000247	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguaína
Cecilia Sidi De Brito Xerente	502000021	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Celia Mendes De Araujo	502000155	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Celina Iglaeyde Cunha Silva	502000029	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Palmas
Charles Antonio Gonçalves Moreira	502000025	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JVAE	Gurupi
Christianne Teresa Sales Feitosa	502000102	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguatins
Claudeilton Patricio Jansen	502000039	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Cláudia Pereira Sousa Da Silva	502000161	Professor Especialista - Orientação Educacional	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Araguaína
Cleber Ferreira Guimarães	502000052	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Palmas
Cleiton Silva De Oliveira	502000158	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguaína
Clemerson Souto De Oliveira	502000264	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Clenilson Hureari Javáe	502000005	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Sandoilândia - JVAE/KARAJÁ	Gurupi
Clézia Rodrigues Pimentel Silva	502000245	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JVAE	Gurupi
Cristiane Santos Cardoso	502000040	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Palmas
Cristiano Wythw Krahô	502000146	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Pedro Afonso - Itacajá - KRAHÓ	Araguaína
Daniel Da Silva	502000169	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Pedro Afonso - Itacajá - KRAHÓ	Miracema do Tocantins
Daniel Simnâkrá Xerente	502000058	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Daniella Da Silva Sitrlo	502000027	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Palmas
Danielly Cristina Santos Cavalcante	502000108	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Dáris Rocha Brasil	502000203	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
David Jean Jasmin	502000185	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
David Pereira Gomes	502000062	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguatins
Dayanny Cirqueira De Oliveira Vasconcelos	502000262	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Palmas
Dazirene Neres Dos Santos Pereira	502000172	Professor Especialista - Orientação Educacional	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JVAE	Gurupi
Débora Kuanajiki De Jesus Karajá	502000149	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Paraiso do Tocantins
Deiaris Cristina Borges Da Silva	502000160	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguatins
Delfina De Souza Oliveira	502000210	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Gurupi
Deomar Borges De Oliveira	502000088	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Sandoilândia - JVAE/KARAJÁ	Gurupi
Deuzely Fernandes Batista	502000097	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Arraias
Diana Gomes De Andrade	502000197	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Araguaína
Dilza Valéria Ferreira Moura	502000218	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Pedro Afonso - Itacajá - KRAHÓ	Araguaína
Dinalice Souza Xerente	502000144	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Diogo De Castro Alcantara	502000019	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Araguatins
Dione De Jesus Silva	502000227	Professor Especialista - Orientação Educacional	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Palmas
Domingos Fares Ferreira Brito	502000187	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Pedro Afonso - Itacajá - KRAHÓ	Araguaína
Dulceineia Ferreira Cardoso	502000184	Professor Especialista - Orientação Educacional	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JVAE	Gurupi
Ediclecio Fernandes Lima	502000157	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Edite Smikidi Da Mata De Brito	502000032	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Araguaína
Eidlane Tanararu Moreira Karaja	502000140	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Elaine Lages Manzoli Penhavel	502000125	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Palmas
Elaine Tavares Araújo	502000181	Professor Especialista - Orientação Educacional	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Gurupi
Eiane Mayra Da Silva Barbosa	502000126	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Palmas
Eicione Rodrigues Lino Vitela	502000033	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JVAE	Gurupi
Ekivania De Sousa Luz	502000215	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína

Eldimar Lima Da Silva	502000272	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Eido Sapakko Xerente	502000090	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Eliane Miranda Lima	502000073	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguatins
Eliene Maria De Moura Nascimento	502000265	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Elizabete De Sousa Brito	502000266	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Palmas
Elizabeth Kuziedi De Brito Xerente	502000130	Professor Especialista - Orientação Educacional	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Elizângela Smikadi Pereira De Brito Xerente	502000138	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Emilena Ferreira Gomes	502000038	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguaína
Eugênia Alves Vieira	502000242	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguaína
Fabiana Da Silva Santos	502000213	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Fernanda Aires Da Silva	502000091	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Palmas
Fernanda Gomes Da Silva	502000258	Professor Especialista - Orientação Educacional	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JAVAE	Gurupi
Francileide Ferreira Pereira	502000135	Professor Especialista - Orientação Educacional	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Palmas
Francisco Das Chagas Silva De Moraes	502000241	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Francisco Willas Rodrigues Da Silva	502000061	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JAVAE	Araguaína
Genivan Samuru Xerente	502000112	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Géssica Mariana Cardoso Marques	502000072	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Gildeth Saraiva De Souza	502000263	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Paraiso do Tocantins
Gilka Setúbal De Sousa	502000145	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Palmas
Gilmária De Sousa Melo	502000171	Professor Especialista - Orientação Educacional	Tocantínópolis - Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguaína
Giselli Da Costa Macedo	502000147	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Palmas
Glenda Martins Costa Rodrigues	502000110	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Glodoni Pereira Martins	502000004	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Araguatins
Graciane Rodrigues De Sousa	502000212	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Heleninha De Jesus Aquino Costa	502000231	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Araguaína
Hélio Maslo Silva Costa	502000129	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Hello Rubem Azevedo Dos Santos Segundo	502000267	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguatins
Hellayon Noleto De Souza	502000246	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Hellen Carolyn Sousa Cardoso	502000168	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Idaiana Torres Pereira	502000133	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguatins
Iranete Martins Da Silva	502000153	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Irany De Souza Campelo Azevedo	502000174	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Pedro Afonso - Itacajá - KRAHÓ	Gurupi
Isabella Gomes Silva	502000023	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Ítalo Pinheiro Rodrigues	502000191	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Araguaína
Izete Gomes Da Silva Soares	502000142	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Arraias
Jaíne Krênkedi Pereira Brito Xerente	502000137	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Janaine Melo Da Silva Barros	502000165	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Jaqueline Dos Santos Rocha	502000139	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Paraiso do Tocantins
Jéssica Ferreira Pereira	502000118	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Arraias
Jorge Henrique Serra Da Silva	502000010	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Gurupi
Jorge Luiz Da Cunha Pantoja	502000104	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Josenilda Gonçalves Da Silva	502000150	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Josymara Dias De Paula	502000170	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Miracema do Tocantins
Juciara De Sousa Ribeiro	502000271	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Juliana Rocha Martins Nepomuceno	502000192	Professor Especialista - Orientação Educacional	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Palmas
Juliano Pantaleão Araújo	502000201	Professor Especialista - Orientação Educacional	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Palmas
Juliete Predi Xerente	502000080	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Julimar Fernandes Sousa Apinagé	502000151	Professor Especialista - Orientação Educacional	Tocantínópolis - Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguaína

Julio Cesar Alves Pereira	502000107	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Paraiso do Tocantins
Juscelino Souto Motta	502000030	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JAVAE	Gurupi
Jussara Menezes Vicente	502000115	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Kamila Cunha Dos Santos	502000121	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Palmas
Kamutaja Silva Áwa	502000045	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Palmas
Karla Graziela Figueiredo De Souza	502000120	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Palmas
Kelly Conceicao Pires Julio Brandão	502000106	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Gurupi
Kizzy Dias Magalhães	502000259	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JAVAE	Paraiso do Tocantins
Lawra Christine Martins Bueno	502000200	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JAVAE	Gurupi
Leidiane Ferreira De Sousa Dos Reis	502000162	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguaína
Leonice Pirkodi Xerente	502000093	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Liany Da Paz Arrais	502000035	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Lidiane Barros Batista	502000195	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Livia Bezerra Kats	502000015	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguatins
Livini Victoria Teixeira Lopes	502000046	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguatins
Luciana Alcântara Dos Sanots	502000075	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Palmas
Luciana Serrão Barros	502000190	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JAVAE	Palmas
Luciano Neiva Da Silva	502000044	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Palmas
Lucicleia Silva Dos Santos	502000054	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Lucinete De Sousa Da Silva	502000136	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Palmas
Ludimilla Ramos Silva	502000225	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JAVAE	Gurupi
Ludmila Beserra De Sousa	502000178	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Lukarcyia Gomes Machado De Jesus	502000079	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Arraias
Maíra Oliveira Guajajara	502000047	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguaína
Maislon Waiakzate Xerente	502000011	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Mara Rejane Costa Siqueira	502000228	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Marcia Aquino Pires	502000230	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Araguaína
Márcia Dacy Vargas Marinho	502000224	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguaína
Marcos Vinícios Oliveira	502000003	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Palmas
Maria Cristina Laudares	502000251	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Maria Da Cruz Aires Dos Santos	502000202	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JAVAE	Gurupi
Maria Da Penha Leite De Negreiros	502000223	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Palmas
Maria De Lourdes Quirino Neto Oliveira	502000180	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Maria Do Amparo Cardoso Mesquita Filho Santos	502000089	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguatins
Maria Eduarda Dias De França	502000078	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Palmas
Maria Fernanda Das Neves Santiago De Moraes	502000222	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguatins
Maria Francisca Carvalho Mendonça	502000234	Professor Especialista - Orientação Educacional	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Paraiso do Tocantins
Maria Janete Pereira Soares Messias	502000101	Professor Especialista - Orientação Educacional	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Paraiso do Tocantins
Maria Luíza Pereira Lima	502000188	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Maria Marlene Gomes De Sousa Monteiro	502000248	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Palmas
Maria Neila Dourado Ribeiro	502000233	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Mari De Sousa Silva	502000205	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Palmas
Misleyry Lopes Da Silva	502000055	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Mineia Elias De Sousa	502000065	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Palmas
Nair Predi Xerente	502000141	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins

Narubia Silva Wahuri	50200086	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Paraiso do Tocantins
Nayra Caroline Monteiro Saraiva	50200071	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Palmas
Neide Francisco Da Costa Aguiar	50200067	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Sandolândia - JAVAE/KARAJÁ	Gurupi
Nelson Saparzuze Xerente	50200083	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Nicole Gomes Martins	502000243	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Patricia Mevelli Costa De Sousa	50200077	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Pollyana Guimarães Alves	502000016	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Palmas
Quetlei Maiara Da Igreja Vileto	502000094	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Raabe Aanaty Kuj Gonçalves Brito Krahó Kanela	502000253	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JAVAE	Gurupi
Rafael Batista De Mendonça	502000036	Professor Especialista - Orientação Educacional	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Palmas
Raiana Da Silva Carvalho	502000220	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Reginaldo Siná Xerente	502000014	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Reginaldo Sndromti Xerente	502000194	Professor Especialista - Orientação Educacional	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Renata Nascimento	502000217	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Ricardo Alves Pereira	502000060	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Pedro Afonso - Itacajá - KRAHÓ	Palmas
Ritila Lima Morais	502000074	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Ronisleia Nascimento Da Silva	502000092	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Rosângela Machado Alvares	502000096	Professor Especialista - Orientação Educacional	Tocantínópolis - Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguaína
Rosária Freitas De Castro	502000186	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Roseane Maria De Souza Barbosa	502000064	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Palmas
Rosecler Da Silva Pires	502000049	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Rosilene Da Silva Costa	502000051	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguatins
Rosilene Fernandes Da Costa Apinajé	502000066	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguaína
Rosimara Luzia Perin	502000270	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Palmas
Rozilene Maria De Jesus Moreira	502000152	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Pedro Afonso - Itacajá - KRAHÓ	Palmas
Russinete Alves Silva	502000189	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Sabrina Dos Passos Almeida	502000198	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Palmas
Sandra Correia Lima De Sousa	502000207	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Sandra Maria De Miranda Souza	502000109	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguatins
Sandra Regina Tosta	502000085	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Sara Carolina Alves Farias	502000009	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Paraiso do Tocantins
Scheirley Rodrigues Rocha Carneiro	502000113	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JAVAE	Gurupi
Selma Regina Batsila De Sousa	502000117	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Sérgio Miranda Oliveira	502000116	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JAVAE	Arraias
Shirlene Sikwatkadi De Brito Xerente	502000175	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Silvana Smikidi Xerente	502000059	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins
Simone Nunes Da Rocha Santos	502000268	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JAVAE	Arraias
Simone Rodrigues Da Silva Matos	502000256	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguaína
Sônia Luiz Ramalho Da Silva	502000166	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Arraias
Talyton Rodrigues Santos Bastos	502000053	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JAVAE	Gurupi
Tatiana Gomes De Sousa	502000204	Professor Especialista - Orientação Educacional	Tocantínópolis - Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguatins
Thales Da Silva Meneses	502000275	Professor Especialista - Orientação Educacional	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Paraiso do Tocantins
Tiago Damascena Caperko Krahó	502000028	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Tiago Wakupepe Xerente	502000084	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Miracema do Tocantins

Ulisses Coelho Ferreira	502000057	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguatins
Vagna Machado Silva Pires	502000237	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Palmas
Valdineia Sousa Teixeira	502000156	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema do Tocantins - Tocantínia - XERENTE	Palmas
Valeria Da Paz Silva Nunes	502000098	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguatins
Valeria De Souza Coelho	502000131	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Pedro Afonso - Itacajá - KRAHÓ	Miracema do Tocantins
Valeria Farias Das Chagas	502000240	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Vanderlei Dias Sotero	502000063	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguatins
Vanderleia Da Silva Nascimento Dos Santos	502000219	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína
Vaneane Lopes De Araujo	502000082	Professor Especialista - Orientação Educacional	Tocantínópolis - Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguatins
Vanessa Hatxu De Moura Karaja	502000013	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Miracema do Tocantins
Veridivanda Gonçalves Romualdo Oliveira	502000255	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JAVAE	Gurupi
Verinalda Martins De Oliveira	502000250	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Palmas
Virma Alves Feilozza	502000034	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JAVAE	Palmas
Viviane Oliveira Barros	502000056	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JAVAE	Gurupi
Waldomira Jesus Do Amaral Santos	502000183	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JAVAE	Araguaína
Wanderson Da Silva Do Nascimento	502000100	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - Tocantínópolis - APINAJÉ	Araguaína
Waxiki Karaja	502000128	Professor Especialista - Orientação Educacional	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Paraiso do Tocantins
Wender Antônio Nunes Da Silva	502000041	Professor Especialista - Orientação Educacional	Paraiso do Tocantins - Lagoa da Confusão - KARAJÁ	Gurupi
Wilson De Sousa Castilho	502000274	Professor Especialista - Orientação Educacional	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JAVAE	Gurupi
Zilene Dos Santos Luz Aquino	502000132	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Pedro Afonso - Itacajá - KRAHÓ	Palmas

**ANEXO II - RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - DEFERIDOS**

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CIDADE DA VAGA	CIDADE DA PROVA
Amanda Raiely Santos De Abreu	502000193	Professor Especialista - Orientação Educacional	Araguaína - Goiatins - Krahó/TO	Paraiso Do Tocantins/TO
Eugênia Alves Vieira	502000242	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Tocantínópolis - Tocantínópolis - Apinajé/TO	Araguaína/TO

**ANEXO III - RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - INDEFERIDOS**

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CIDADE DA VAGA	CIDADE DA PROVA
Ana Carla De Oliveira Moura	502000176	Professor Especialista - Orientação Educacional	Gurupi - Formoso Do Araguaia - Javáe/TO	Gurupi/TO
Diogo De Castro Alcantara	502000019	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Miracema Do Tocantins - Tocantínia - Xerente/TO	Araguatins/TO

**ANEXO IV - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTOS ESPECIAIS**

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	CIDADE DA VAGA	CIDADE DA PROVA	ATENDIMENTO
Elcivanira De Sousa Luz	502000215	Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico	Araguaína - Goiatins - KRAHÓ	Araguaína	Integralmente Deferido
Ana Carla De Oliveira Moura	502000176	Professor Especialista - Orientação Educacional	Gurupi - Formoso Do Araguaia - JAVAE	Gurupi	Parcialmente Deferido

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**

**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

**ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	768884/1	VERONICA DE ARAUJO DAMASCENO OLIVEIRA	Administrador	Licença para Tratamento de saúde	06/03/2023 a 04/05/2023

**ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	166513/3	MIZEL CAVALCANTE FILHO	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Promoção)	02/04/2023 a 31/05/2023



13	847152/1	EUVALDO PEREIRA DE SOUSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2023 a 28/03/2023
14	1015095/1	FABIANA SILVA MENESES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/03/2023 a 13/04/2023
15	498388/5	IVANETE PEREIRA DE SOUSA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2023 a 17/05/2023
16	1155059/1	JANAINA PEREIRA LOPES VIANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2023 a 20/04/2023
17	124798/6	JANINE ALVES FIUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2023 a 03/05/2023
18	1116428/1	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2023 a 27/04/2023
19	1044524/2	KEILIANE CIRILO DE LIMA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/04/2023 a 11/05/2023
20	875172/1	LAUDICENA TEIXEIRA SILVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/04/2023 a 09/05/2023
21	1028693/1	LUCÉLIA PEREIRA DIAS ALBUQUERQUE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/04/2023 a 12/05/2023
22	1028693/2	LUCÉLIA PEREIRA DIAS ALBUQUERQUE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/04/2023 a 12/05/2023
23	675080/1	LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2023 a 27/09/2023
24	11244968/6	MARIA DE FATIMA BONFIM DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2023 a 30/04/2023
25	823871/2	MAYARA NEVES DE SOUSA JULIATE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2023 a 07/05/2023
26	1270958/1	NALDENI FERREIRA GONCALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2023 a 26/04/2023
27	1215698/1	PALOMA GUEDES ALCONFORADO DA SILVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/04/2023 a 03/06/2023
28	11695005/2	PAULINA BEZERRA BARBOSA FREITAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2023 a 07/04/2023
29	159132/1	REGIS LUIS MATIMOTO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/10/2022 a 07/11/2022
30	159132/1	REGIS LUIS MATIMOTO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/10/2022 a 17/10/2022
31	159132/1	REGIS LUIS MATIMOTO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/11/2022 a 22/12/2022
32	159132/1	REGIS LUIS MATIMOTO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/12/2022 a 21/01/2023
33	1014412/1	RUTH MOREIRA VALENTE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2023 a 11/05/2023
34	11456965/1	SAMARA GOUVEIA SILVA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	08/03/2023 a 20/03/2023
35	802818/2	SANDRA MARA RETTEMANN	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2023 a 24/04/2023
36	1151932/1	SANDRI ROGERS LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2023 a 11/05/2023
37	408090/1	SILVANA TREIN	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/04/2023 a 07/06/2023
38	1156179/1	THALLITA JOCAFIA ALMEIDA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	29/03/2023 a 12/05/2023
39	11651725/3	THAYZE RODRIGUES FRANCA MATEUS	Enfermeiro	Aguardando Auxílio Doença - INSS	06/04/2023 a 20/04/2023
40	11651725/3	THAYZE RODRIGUES FRANCA MATEUS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2023 a 05/04/2023
41	11136960/1	VICTOR NAZARENO POTIGUAR CORDEIRO	Terapeuta Ocupacional	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/03/2023 a 16/04/2023
42	11137940/1	VIRGINIA MADUREIRA BERNARDES BRUGNARA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/04/2023 a 02/05/2023
43	728254/1	ZILDENE GOMES RIBEIRO MOURA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/03/2023 a 26/05/2023

## ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1278789/1	ARIANA RUAS CAETANO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2023 a 11/05/2023
2	11601280/1	CRISTIOMAR CARVALHO DA CONCEICAO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/04/2023 a 08/05/2023
3	11142081/1	DEBORAH BARBOSA DIAS RONZANI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2023 a 25/04/2023
4	806654/2	DELCIDES COELHO VALADARES BITTENCOURT	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2023 a 23/06/2023
5	1274635/1	EDMILSON BARROS DA SILVA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2023 a 21/04/2023
6	11709898/2	GEOVANNA COELHO FONSECA MOZER	Assistente Especializado II	Aguardando Auxílio Doença - INSS	10/04/2023 a 09/05/2023
7	669523/1	GERALDO BATISTA ROSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/04/2023 a 02/06/2023
8	754691/4	JOAO LUIS GOMES DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	11/04/2023 a 30/04/2023
9	591170/1	LUCILENE BARROSO MACEDO LOPES ROCHA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/04/2023 a 11/05/2023
10	345640/6	MARIA RAMALHO NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	14/04/2023 a 28/04/2023
11	424897/4	MATIAS CASTELO DUARTE BANDEIRA	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	06/04/2023 a 05/05/2023
12	11589710/1	NICOLE AGUIAR SAAD	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/04/2023 a 15/05/2023
13	310983/1	OZIEL PEREIRA LACERDA	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2023 a 17/04/2023

14	803847/2	RODRIGO MIRANDA ARRAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2023 a 06/05/2023
15	11160730/1	VALDERES PIRES	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/03/2023 a 11/04/2023
16	975075/1	WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2023 a 03/05/2023

## ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11651253/1	NAA GOMES MENEZES DE ABREU	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2023 a 26/04/2023
2	892923/2	NEIDIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	Almoxarife	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2023 a 08/04/2023
3	826975/1	NEURACY ABREU BATISTA MORAIS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	03/04/2023 a 01/06/2023
4	83206/3	TALYA BORGES DE LIMA CARDOSO	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2023 a 03/05/2023

## ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11545062/1	PEDRO AUGUSTO RODRIGUES VASCONCELOS	Contador	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2023 a 30/09/2023
2	689674/1	SOLANGE RODRIGUES OLIVEIRA MORAES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2023 a 06/04/2023
3	899663/1	THAIS FERREIRA DE BRITO	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	27/04/2023 a 3
4	899663/1	THAIS FERREIRA DE BRITO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2023 a 26/04/2023

Palmas/TO, 3 de maio de 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

## ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	751720/1	KENIS LUIZ DE SOUZA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2023 a 06/05/2023

## ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	741702/1	JUCILEIA VITOR DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2023 a 16/03/2023

Palmas/TO, 3 de maio de 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## PORTARIA/SEAGRO Nº 050/2023.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA e PECUÁRIA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 234 - NM, publicado no Diário oficial do Estado nº 6266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 018/2023 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATOS	PROCESSO Nº	OBJETO
Marcos de Vargas Cortes Matrícula: 1279211-1 CPF: xxx. xxx. xxx-48	João Gomes Barbosa Matrícula: 366083-1 CPF: xxx. xxx. xxx-49	Contrato nº 018/2023	2023/33000/00011	Contratação de empresa para prestação de serviços de remoção de lixo e entulhos, umectação de vias e pátios e limpeza fossa, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, Palmas, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

JAIME CAFÉ DE SÁ  
Secretário da Agricultura e Pecuária.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

PROCESSO Nº 2023/33000/00011

CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

CONTRATADA: C. A. SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 36.120.211/0001-05

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de remoção de lixo e entulhos, umectação de vias e pátios e limpa fossa, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

VALOR TOTAL: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor total R\$ 380.776,00 (trezentos e oitenta mil setecentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 20290.19.571.1159.4349 e 20290.19.573.1159.4346 elemento de despesa 33.90.39, e Fonte 500.

Data de assinatura: 02 de maio de 2023.

Signatários: JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário de Estado - MARIANA DE ALENCAR E SILVA - Representante Legal da contratada.

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

### TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, nomeado por meio do Ato Governamental nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, em 07/02/2022, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 39/2021, o qual tem por objeto a prestação de serviços (solução integrada de monitoramento e rastreamento eletrônico de pessoas) constante no bojo dos autos nº 2021.17010.00112, celebrado entre a SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (contratante) e a empresa UÊ BRASIL TECNOLOGIA LTDA (contratada), com a finalidade de promover o reajuste contratual com base na variação do índice acumulado do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE) para o período de agosto de 2021 a julho/2022, no percentual de 10,12% (dez vírgula doze por cento), passando o valor unitário mensal de R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais), para R\$ 305,05 (trezentos e cinco reais e cinco centavos), a ser concedido a partir de janeiro de 2023.

Palmas-TO, 02 de maio de 2023.

Deusiano Pereira de Amorim  
Secretário da Cidadania e Justiça

PROCON

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**N.A: 22.09.0030.003.00395-3**

CONSUMIDOR: VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA

FORNECEDOR: LAGO EMPREENDIMENTOS (CNPJ: 11.047.506/0001-72)

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LOTEAMENTO LAGO SUL LTDA - 11.047.506/0001-72) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 22.09.0030.003.00395-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 02 de Maio de 2023.

Núcleo Regional de Palmas/TO

## SECRETARIA DA CULTURA

### PORTARIA Nº 36/GABSEC/SECULT, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato para a participação nas feiras do PAB - Programa do Artesanato Brasileiro, no exercício de 2023.

O SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 42, §1º da Constituição do Estado e Ato nº 437 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, do dia 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a realização das feiras do PAB, que tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento da identidade artesanal brasileira e a elevação do patamar de qualidade estética, cultural e mercadológica, através de apoio do Programa do Artesanato Brasileiro;



CONSIDERANDO a necessidade de valorizar o artesanato tocantinense, que desempenha um papel significativo na economia criativa do Estado, gerando renda aos artesãos e levando a cultura local para diversos lugares do Brasil e do mundo;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar democrática a seleção de produtos de artesanato e suas unidades produtivas através de chamamento público;

CONSIDERANDO que, para o procedimento do chamamento público é necessária a formação de uma Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato, assim;

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ARTESANATO para as feiras do PAB;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ARTESANATO;

ORDEM	TITULAR/SUPLENTE	SERVIDOR	MATRÍCULA
01	Titular	Suane Ferreira Santos	840054-11
02	Titular	Núbia Maria Cursino Machado	388169-1
03	Titular	Lukas Rhyere Negre Guimarães	11664533-2
04	Suplente	Maurobraulio Rodrigues do Nascimento	11815213-1
05	Suplente	Kenar Lima Silva	11802634-2
06	Suplente	Marcia Alves Cirqueira	11833670-1

Parágrafo único. Compete aos componentes desta comissão:

I - receber e avaliar as propostas dos participantes, cujas inscrições foram realizadas dentro do prazo e com a documentação exigida;

II - selecionar as propostas, a fim de apresentar ao mercado um produto genuíno, inovador e de qualidade, classificando-os em selecionados ou não selecionados;

III - receber e analisar os recursos, que porventura sejam apresentados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário da Cultura

**EDITAL Nº 06/2023/GABSEC/SECULT  
CHAMAMENTO PÚBLICO**

**23ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO -  
FENEARTE**

A Secretaria da Cultura - SECULT em consonância com a Coordenação Nacional do Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), da Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo, Departamento de Artesanato e Microempreendedor Individual, Coordenação-Geral de Apoio ao Artesanato do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 1007/2018, torna público o processo de seleção de artesãos e entidades representativas interessados em participar da 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, que acontecerá no período de 05 a 16 de julho de 2023, no Pavilhão de Feiras Eventos do Centro de Convenções de Pernambuco. A seleção pública será regida por este Edital e pela legislação aplicável.

**1. DO OBJETO:**

O presente edital tem por objeto a seleção de 03 (três) artesãos individuais (pessoa física) e 09 (nove) entidades representativas de artesãos (pessoa jurídica), com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 40m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais confeccionados por artesãos do Estado do Tocantins, na 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, em Olinda/PE.

1.1. Os selecionados deverão arcar com as despesas de:

- Hospedagem e alimentação em Olinda;

- Embalagem para o armazenamento dos produtos que estarão à venda.

1.2. Serão custeadas pela Secult as despesas de:

- Transporte rodoviário dos artesãos de Palmas/Olinda/Palmas;

- Transporte das mercadorias dos artesãos e das entidades representativas (ida e volta);

- Diárias para o motorista que transportará as mercadorias, para o motorista que conduzirá a van com os artesãos, para o coordenador estadual do PAB e para um técnico do artesanato que organizará as atividades no stand do Tocantins.

1.3. Os selecionados deverão estar em Olinda no dia 04 de julho de 2023, até às 09:00 horas para a organização dos stands, onde deverão permanecer até o término do evento e recolher as peças artesanais não comercializadas no dia 17 de julho de 2023.

**2. DAS OPORTUNIDADES:**

Serão disponibilizadas para este edital 12 (doze) oportunidades, distribuídas da seguinte forma:

- 03 (três) vagas para artesãos individuais. Destas 03 (três) vagas, 01 (uma) será destinada para artesão indígena e 02 (duas) para artesãos que trabalham com tipologias variadas;

- 09 (nove) vagas para entidades representativas. Destas 09 (nove) vagas, 03 (três) serão destinadas para associações de etnias indígenas, 04 (quatro) para associações que trabalham com a matéria-prima capim dourado, e 02 (duas) vagas destinadas a entidades que representarão artesãos com tipologias variadas.

Serão selecionados artesãos e entidades representativas que produzam peças das seguintes tipologias:

1) Madeira; 2) Cerâmica; 3) Couro; 4) Capim; 5) Fibra; 6) Semente, Casca, Flores e Folha, 7) Cristal e Vitral.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

3.1 Poderão participar da seleção:

3.1.1 O artesão individual (pessoa física):

a) Com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no momento da participação na 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE;

b) Cadastrado no Sistema de Informações do Artesanato Brasileiro (SICAB);

c) Que possuir Carteira Nacional do Artesão dentro do prazo de validade.

3.1.2 Entidades representativas/pessoa jurídica, cadastradas no SICAB.

3.2 Não poderão participar da seleção servidores da Secretaria da Cultura.

**4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 04 a 24 de maio de 2023, conforme Cronograma (Anexo I), das seguintes formas:

- Presencialmente, na Secretaria da Cultura, na Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis AANNE, Prédio III, CEP: 77.001-002 - Palmas - TO, de segunda à sexta-feira das 8h às 14h. Para tanto é obrigatório o agendamento através do telefone: (63) 99993-4699.

● Por e-mail, encaminhar para [artesanato@sectur.to.gov.br](mailto:artesanato@sectur.to.gov.br) até às 23h59m do dia 24 de maio de 2023, com o seguinte assunto: 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE - Olinda/PE e no corpo do e-mail informar o nome completo do interessado.

4.2 No ato da inscrição os interessados em participar da seleção deverão preencher, enviar ou entregar os seguintes documentos:

#### I - ARTESÃO INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA):

- Formulário de inscrição preenchido - Anexo II;
- Declaração de Adimplência junto à administração pública (Anexo III);
- Termo de Compromisso Pessoa Física (Anexo IV);
- Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo IX);
- Número da Carteira do SICAB;
- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência que tenha sido emitida há, pelo menos, três meses;

● Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

● Fotos de todas as peças artesanais que pretende comercializar, em diferentes ângulos. Para as inscrições realizadas de forma presencial, as fotos poderão ser entregues em CD/DVD ou pen drive ou ainda na forma impressa.

#### II - ENTIDADES REPRESENTATIVAS (PESSOA JURÍDICA):

- Formulário de inscrição preenchido - Anexo V;
- Carteira do SICAB ou na falta justificada, o nº de inscrição do associado/cooperado que irá representar a entidade;
- Cartão do CNPJ;
- Ata de eleição da Diretoria;
- Estatuto Social da entidade representativa;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (<http://www.tst.jus.br/certidao/>);
- Certidão de Regularidade do FGTS (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual (<http://www.sefaz.to.gov.br/empresa/certidao-e-situacao-fiscal/cnd---certidao-negativa-de-debitos/>);
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal do Brasil (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>);
- Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- Documentos do Representante da Entidade, cópia (RG e CPF);
- Comprovante de endereço recente, da sede da entidade, que tenha sido emitido nos últimos três meses;
- A entidade representativa cujo representante legal não for o indicado para representá-la, deverá apresentar Procuração (Anexo VI), indicando quem a representará na Feira;
- Termo de Compromisso para Entidades Representativas (Anexo VII);

● Carta de Anuência dos Artesãos Representados pela entidade (Anexo VIII);

● Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo IX);

● Fotos de todas as peças artesanais que pretende comercializar, em diferentes ângulos. Para as inscrições realizadas de forma presencial, as fotos poderão ser entregues em CD/DVD ou pen drive ou ainda na forma impressa.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Após o encerramento do período de inscrição, conforme o cronograma (Anexo I), terá início o processo de seleção, que será realizado pela Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato prevista no subitem 5.11, encarregada de analisar os dados constantes no formulário de inscrição, os documentos solicitados e as fotos dos produtos artesanais, de acordo com os seguintes critérios de pontuação:

### TABELA DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO

1.	Referência à cultura popular (inspiração nos elementos da cultura local, com utilização de técnicas e materiais regionais).	0 a 5
2.	Criatividade (originalidade, não seguindo as normas preestabelecidas).	0 a 5
3.	Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).	0 a 5
4.	Tradição (matéria prima e modo de fazer que seja transmitido de geração em geração e representam o local).	0 a 5
5.	Expressão contemporânea (peças com elementos de afirmação de um estilo de vida moderno).	0 a 5
6.	Inovação (utilização de técnicas de produção e materiais de forma inovadora).	0 a 5
7.	Produto associado à cultura local (possuir atributos/características culturais da região ou com a iconografia do Estado).	0 a 5
8.	O proponente que descrever o aproveitamento de resíduos ou outras formas de valorização de modo de vida sustentável, terá bônus de 01 ponto. Observar item. 3.2 do Anexo II (pessoa física) e do Anexo V (pessoa jurídica).	+1
9.	O proponente que comprovar, por meio de foto, que utiliza embalagem, etiqueta, catálogo de divulgação ou outros itens confeccionados com materiais reciclados terá bônus de 01 ponto. Observar item. 3.3 do Anexo II (pessoa física) e do Anexo V (pessoa jurídica).	+1
10.	O proponente que nunca participou de feira do PAB terá bônus de 02 pontos.	+2

Obs.: Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 15 (quinze) pontos.

5.2. Durante o processo de análise e avaliação das propostas, a Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato poderá recomendar adequações ou solicitar comprovações das informações fornecidas pelos participantes.

5.3. A pontuação será obtida com a média aritmética das notas dos avaliadores.

5.4. No dia 31 de maio de 2023 será divulgado o resultado provisório no Diário Oficial do Tocantins e no site da Secretaria da Cultura: [www.to.gov.br/sectur](http://www.to.gov.br/sectur), com os nomes dos participantes selecionados, por ordem de classificação.

5.5. No dia 19 de junho de 2023 será divulgado o resultado definitivo no Diário Oficial do Tocantins e no site da Secretaria da Cultura: [www.to.gov.br/sectur](http://www.to.gov.br/sectur), com os nomes dos participantes classificados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de oportunidades oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, respeitada a ordem de classificação.

5.6. Caso o número de interessados classificados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato, a seleção de outros artesãos ou entidades representativas, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.7. Caso as vagas destinadas para associações de etnias indígenas não sejam preenchidas, poderão ser incluídas as associações que se classificarem na sequência da ordem de pontuação, contanto que sejam de outras tipologias diferentes do capim dourado, no caso desta já ter suas vagas preenchidas.

5.8. No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.9 Em caso de empate obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- Para os artesãos individuais e entidades representativas de artesãos:

5.9.1 Em caso de inscrição de idoso, como artesão individual, a idade mais elevada será o motivo de desempate;

5.9.2 Tradição (item de avaliação nº 4);

5.9.3 Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).

5.9.4 Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 7).

5.10. Caso nenhum dos critérios 5.9.2, 5.9.3 e 5.9.4, acima elencados, promova o desempate de entidades, será considerado como critério final de desempate a entidade que tiver maior número de associados.

5.11. A Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato será composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, representantes da Secretaria da Cultura.

5.12. Os membros titulares e suplentes da Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato para a 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, não poderão concorrer a este Edital.

#### 6 DA VIGÊNCIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

O prazo de vigência do edital será de 04 de maio a 21 de julho de 2023, conforme Cronograma (Anexo I).

#### 7. DOS RECURSOS

7.1. Os participantes do Chamamento que se sentirem prejudicados podem recorrer, no prazo de 05 dias, após o resultado provisório.

7.2. Os interessados em apresentar recursos ao resultado provisório devem utilizar o formulário Anexo X por meio de qualquer uma das formas estabelecidas no item 4.1 deste Chamamento.

7.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato e serão submetidas ao Secretário da Secretaria da Cultura para decisão final.

7.4. O resultado da análise do recurso será encaminhado pelo e-mail informado no Formulário de Inscrição.

#### 8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. As peças que serão comercializadas, deverão obrigatoriamente ser embaladas e etiquetadas apropriadamente pelos artesãos e/ou entidades representativas.

8.2. As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.3. A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

8.4. No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário, sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50mm e invólucro externo resistente, como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um "H" na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10 Kg.

8.5. É de responsabilidade do artesão e da entidade representativa, a conferência da integridade e da quantidade das peças que forem entregues na sede da Secretaria da Cultura. Para a entrega das peças é necessário o agendamento pelo telefone: (63) 99993-4699.

8.6. Os selecionados deverão entregar a Nota Fiscal com alíquota para outro Estado, se houver, junto com as peças que serão transportadas e comercializadas na Feira.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, recebimentos, impostos e seguro das peças são de inteira responsabilidade do artesão e da entidade representativa.

9.2. Para participar da 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, o artesão ou entidade representativa selecionada deverá ter embalagem de papel e maquineta de cartão de crédito/débito.

9.3. As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão e pela entidade representativa na sede da Secretaria da Cultura nos dias 20 e 21 de julho de 2023. Para tanto é necessário o agendamento pelo telefone: (63) 99993-4699.

9.4. Somente os representantes das entidades representativas e os artesãos selecionados poderão permanecer dentro do estande durante o período do evento. Salvo os artesãos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos ou os que possuam necessidades especiais poderão dispor da presença de um acompanhante.

9.5. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato.

9.6. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

9.7. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, caso identifique alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, devendo a Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

Palmas - TO, 02 de maio de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário da Cultura

EDITAL Nº 06/2023/GABSEC/SECULT  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
23ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO -  
FENEARTE

#### ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação do Edital de Chamamento Público.	04/05/2023
Data da Publicação da Portaria da Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato.	04/05/2023
Prazo para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida.	04 a 24/05/2023
Análise e avaliação dos formulários.	25 e 26/05/2023
Divulgação do resultado provisório.	31/05/2023
Prazo para encaminhamento de recurso.	01 a 07/06/2023
Prazo para análise do recurso.	12 e 13/06/2023
Divulgação do resultado definitivo da seleção.	19/06/2023
Entrega das peças artesanais das propostas selecionadas	29 e 30/06/2023
Período da Feira	05 a 16/07/2023
Devolução das peças não comercializadas	20 e 21/07/2023

## ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PESSOA FÍSICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE	
1) Identificação do Artesão:	
Nome: _____	
RG: CPF: Telefone/Celular: _____	
E-mail: _____	
Endereço CEP: _____	
Cidade: UF: _____	
Nº da Carteira Nacional do Artesão: Validade: _____	
2) Identificação da Produção	
Listar todos os produtos/matéria-prima, que pretende comercializar: Ex. Boneca/Cerâmica	
Capacidade de produção mensal: ( ) 1 a 50 peças ( ) 51 a 100 peças ( ) Acima de 100 peças	
3) Informações Complementares	
3.1 O seu produto tem características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? ( ) sim. Quais? ( ) não.	
3.2 Você aproveita os resíduos gerados no seu trabalho ou outras formas de valorização de modo de vida sustentável? Se sim, descreva como ocorre.	
3.3 Você utiliza embalagem, etiqueta, catálogo de divulgação ou outros itens confeccionados com materiais reciclados? Se sim, comprove por meio de fotografia no ato da inscrição para pontuação extra.	
3.4 Informe o número de beneficiários diretos e/ou indiretos da sua produção:	
A) beneficiários diretos: _____ B) beneficiários indiretos: _____	

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA JUNTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PESSOA FÍSICA)

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_, na rua \_\_\_\_\_, declaro, para fins de direito, sob as penas da Lei, e em atendimento ao Chamamento Público nº 06/2023/GABSEC/SECULT, não possuir débitos pendentes junto à administração pública.

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do artesão

## ANEXO IV

## TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, caso seja selecionado (a) para comercializar minha produção na 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Chamamento Público nº 06/2023/GABSEC/SECULT, e assumo ter a responsabilidade e o compromisso de preparar para envio as peças produzidas e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Tocantins e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da Coordenação Estadual do Artesanato, e o valor resultante das vendas deverão ficar sob a minha guarda e responsabilidade.

2. As minhas peças artesanais, NÃO SERÃO OBJETO DE SEGURO contratado pela Secult, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus à Secult, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela Secult, que não responderá por eventuais extravios.

5. É de minha responsabilidade que os produtos embalados conferem com os que estão relacionados nas notas fiscais apresentadas no ato da entrega dos produtos na Secult, para o transporte.

6. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Assinatura do artesão)

## ANEXO V - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/PESSOA JURÍDICA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE	
1) Identificação da entidade:	
Razão social (Nome da entidade): _____	
CNPJ: Telefone/Celular: _____	
E-mail: _____	
Endereço CEP: _____	
Cidade: UF: _____	
Número da Carteira do SICAB do representante legal: _____	
Número da Carteira do SICAB do artesão que participará da feira (caso não seja o representante legal): _____	
2) Identificação da Produção	
Listar todos os produtos/matéria-prima, que pretende comercializar: Ex: Boneca/cerâmica	
Capacidade de produção mensal: ( ) 1 a 50 peças ( ) 51 a 100 peças ( ) Acima de 100 peças	
3) Informações Complementares	
3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? ( ) sim. Quais? ( ) não.	
3.2 Você aproveita os resíduos gerados no seu trabalho ou outras formas de valorização de modo de vida sustentável? Se sim, descreva como ocorre.	
3.3 Você utiliza embalagem, etiqueta, catálogo de divulgação ou outros itens confeccionados com materiais reciclados? Se sim, comprove por meio de fotografia no ato da inscrição para pontuação extra.	
3.4 Informe o número de beneficiários diretos e/ou indiretos da sua produção:	
A) beneficiários diretos: _____ B) beneficiários indiretos: _____	

## ANEXO VI

## PROCURAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, caso selecionado neste Chamamento Público nº 06/2023/GABSEC/SECULT, nomeia e constitui como seu representante na 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE o outorgado abaixo qualificado, a quem outorga os poderes especiais para negociar os produtos artesanais enviados para a feira, podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, dá recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

OUTORGANTE (Nome): \_\_\_\_\_ (Nacionalidade), \_\_\_\_\_ (Estado civil), \_\_\_\_\_ (Profissão) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a \_\_\_\_\_

OUTORGADO (Nome): \_\_\_\_\_ (Nacionalidade): \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ (Estado civil), \_\_\_\_\_ (Profissão) \_\_\_\_\_,  
 RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
 Nº da Carteira do PAB \_\_\_\_\_,  
 residente e domiciliado a \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_ (Assinatura do outorgante)

ANEXO VII

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS  
 (PESSOA JURÍDICA)

Eu, \_\_\_\_\_,  
 RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,  
 residente no endereço \_\_\_\_\_,  
 na cidade \_\_\_\_\_, representante legal e/ou outorgado  
 da \_\_\_\_\_ (nome da associação/  
 cooperativa), caso seja selecionado para comercializar a produção de  
 nossos associados na 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato  
 - FENEARTE, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no  
 Chamamento Público nº 06/2023/GABSEC/SECULT e assumo ter a  
 responsabilidade técnica e o compromisso de preparar para envio as  
 peças produzidas, etiquetadas individualmente e embaladas de forma  
 apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo ter ciência de que:

1. As peças dos associados/cooperados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Tocantins e serão comercializadas segundo as orientações dos membros da Coordenação Estadual do Artesanato, e o valor resultante das vendas deverão ficar sob a minha guarda e responsabilidade.

2. As peças NÃO SERÃO OBJETO DE SEGURO contratado pela Secult, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus à Secult, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado pela Secult, que não responderá por eventuais extravios.

5. É de minha responsabilidade que os produtos embalados conferem com os que estão relacionados nas notas fiscais apresentadas no ato da entrega dos produtos na Secult, para o transporte.

6. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_ (Assinatura do responsável legal e ou outorgado)

ANEXO VIII

CARTA DE ANUÊNCIA DOS ARTESÃOS REPRESENTADOS POR ENTIDADES

(PESSOA JURÍDICA)

Nós abaixo assinados, associados da \_\_\_\_\_  
 (Nome da Entidade) caso sejamos selecionados para comercializar nossa  
 produção artesanal na 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato -  
 FENEARTE, comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no  
 Chamamento Público nº 06/2023/GABSEC/SECULT.

Assumimos também ter ciência de que:

1. As nossas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado do Tocantins e serão comercializadas por um representante indicado por nossa associação/cooperativa, segundo orientação da Coordenação Estadual de Artesanato.

2. As nossas peças NÃO SERÃO OBJETO DE SEGURO contratado pela Secult, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus à Secult, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de nossa responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. O representante da nossa associação/cooperativa deverá recolher nossos produtos não comercializados no prazo determinado pela Secult, que não responderá por eventuais extravios.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Nome, CPF e assinatura e dos artesãos/associados:

Nome	CPF	Assinatura

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM  
 (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA)

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_, residente no endereço \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, caso seja  
 selecionado, para participar da 23ª Feira Nacional de Negócios do  
 Artesanato - FENEARTE, autorizo que a Secult divulgue, exiba em público  
 e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos minha imagem  
 e minhas peças artesanais selecionadas para participar do Chamamento  
 Público nº 06/2023/GABSEC/SECULT, referente à 23ª Feira Nacional de  
 Negócios do Artesanato - FENEARTE a realizar-se de 05 a 16 de julho  
 de 2023, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por  
 mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da  
 utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá  
 qualquer tipo de ônus para a Secult, advindos de pagamento de direitos  
 de uso de imagem e/ou direitos autorais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_ (Assinatura do artesão)

## ANEXO X

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA A DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 05/2023/GABSEC/SECULT PARA PARTICIPAR DA 23ª FEIRA NACIONAL DE NEGÓCIOS DO ARTESANATO - FENEARTE (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_, efetivei minha inscrição para concorrer a uma vaga na seleção de artesãos e entidades representativas, com suas respectivas produções, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do Tocantins na 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - FENEARTE, a ser realizado no período de 05 a 16/07/2023, conforme condições apresentadas no Chamamento Público nº 06/2023/GABSEC/SECULT, apresento recurso à Comissão de Avaliação e Seleção de Artesanato quanto ao resultado preliminar para participar da referida Feira.

A decisão objeto de contestação (explicitar a decisão que está contestando):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**PORTARIA Nº 11/2023/GABSEC/SETUR,  
DE 03 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 438 - NM, de 02 de março de 2023, com fulcro no art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

A Servidora BRUNA DELFINO DE MENDONÇA, matrícula nº 11219025-1, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em substituição ao seu titular LIVIA BARRETO AMORIM, matrícula nº 1162845-5, que se encontra em Licença Maternidade, no período de 28/04/2023 a 25/10/2023.

GABINETE DA SECRETARIA DO TURISMO, em Palmas, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário do Turismo

**SECRETARIA DO TURISMO**

**PORTARIA Nº 10/2023/GABSEC/SETUR, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 438 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/MATRÍCULA	CIDADE
010404.00251/2023	87010.000002/2023	2023/87011/000029	APOIO A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA EM FORMOSO DO ARAGUAIA	RAFAELA CASTRO CORADO - Matrícula: 11622563-3	FORMOSO DO ARAGUAIA
010200.00248/2023	87010.000004/2023	2023/87011/000026	APOIO A REALIZAÇÃO DA XIX CAVALGADA DO MUNICÍPIO DE ANGICO-TO/2023	ALLEXANDRE BENÍCIO SANTOS - Matrícula: 117322614	ANGICO
010200.00270/2023	87010.000005/2023	2023/87011/000046	REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE - CAVALGADA DO TRABALHADOR DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA - 2023	VALÉRIO SOUSA LIMA - Matrícula: 11166819-2	MAURILÂNDIA

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA-SEDUC Nº 536, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos IV da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Memorando nº 155/2023/DREA/AGPE, de 28 de março de 2023, SGD nº 2023/27009/039017, e

Considerando que, de acordo com art. 205, da Constituição Federal de 1988, a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

Considerando, também, que o ensino deverá ser ministrado com base, dentre outros, no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Considerando que, de acordo com o art. 4º, I, da Lei nº 9394/1996, o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma a) pré-escola; b) ensino fundamental e c) ensino médio, resolve:

AUTORIZAR a extensão da Escola Indígena Nova, na Zona Rural do Município de Goiatins, na Escola Indígena Ca Cro, no Território Indígena Krahô, Aldeia Mâkraré, na Zona Rural do Município de Goiatins, para funcionamento do Ensino Fundamental - anos iniciais e finais e Ensino Médio - Curso Médio Básico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2014.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 539, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2023/27000/007868

Número da Nota de Empenho: 2023NE08654

Fiscal: Cláudio Chaves Paixão, matrícula nº 11164239-6

Substituto de Fiscal: Celestina Maria Pereira Souza, matrícula nº 989530-3

Contratada: Hyve Eventos LTDA.

CNPJ: 14.681.158/0001-34

Objeto do Contrato: Aquisição de inscrições para participação de servidores no evento Bett Brasil, a ser realizado na cidade de São Paulo, entre os dias 9 e 12 de maio de 2023.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos serviços acordados;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos serviços;

VII - observar a execução dos serviços, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 540, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em consonância com o disposto no Edital nº 01, de 1º de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6223, de 06 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora para examinar e selecionar os melhores relatos e projetos dos professores, estudantes e escolas inscritos visando atender aos critérios estabelecidos no Edital nº 01, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores adiante relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora do 1º Prêmio de Educação Financeira Cláudia Forte, de acordo com o art. 1º desta Portaria, sob a presidência do primeiro.

FRANCISCO GILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 890318-3;  
NELSON JOSÉ MACIEL GONÇALVES, matrícula nº 949982-2;  
VALCELIR BORGES DA SILVA, matrícula nº 687719-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 542, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2023/27000/000573, resolve:

CONCEDER à servidora ELENY SILVA BARBOSA, matrícula nº 828236-5, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Silva Dourado, no município de Arraias, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 02 de maio de 2023 a 27 de dezembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 543, DE 02 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2023/27000/001666, resolve:

CONCEDER à servidora LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS, matrícula nº 706611-2, Professora da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Educação de Arraias, no município de Arraias, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 02 de maio de 2023 a 05 de setembro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 544, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas:

1. FRANCISCO DE ASSIS SILVA NASCIMENTO, número funcional 1221892-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 2 de maio a 29 de junho de 2023, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

2. MAYLAAMADEU, número funcional 188790-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 2 de maio a 29 de junho de 2023, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas;

3. SAMUEL DA COSTA E SILVA, número funcional 822910-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 2 de maio a 21 de junho de 2023, no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade I, no Município de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### PORTARIA-SEDUC Nº 545, DE 2 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

#### DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Guarai:

1. JAKELLYNE DAYANNE FERREIRA DE LIMA, número funcional 1226410-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Archângela Milhomem, no Município de Couto Magalhães;

2. LILIAN FERNANDES DOS REIS SILVEIRA, número funcional 1206672-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 2 de maio a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Arlinda Rosa de Souza, no Município de Couto Magalhães.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 006/2023

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferida no art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Obras, autoriza a empresa CONSTRUTORA BRITO Ltda, a dar início à obra de reforma da Escola Estadual Indígena Pepkro - Aldeia Botica, situada no município de Tocantinópolis -TO, objeto da Tomada de Preços 035/2022, na conformidade do Contrato nº 006/2023, a partir do recebimento desta ordem de serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra referenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 17 de março de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação  
Contratante

#### ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 009/2023

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferida no art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Obras, autoriza a empresa CONCRETEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, a dar início à obra de reforma geral, troca de cobertura e elétrica geral, implantação da guarita, execução de sistema de combate a incêndio, pintura geral, paisagismo e acessibilidade da Escola Estadual Santa Fé, situada no município de Palmas, objeto da Tomada de Preços 052/2022, na conformidade do Contrato nº 009/2023, a partir do recebimento desta ordem de serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra referenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 02 de maio de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 010/2023

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferida no art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Obras, autoriza a empresa AVANTE CONSTRUTORA LTDA, a dar início à obra de construção de um bloco escolar padrão FNDE composto por 02 (duas) salas de aula, pátio coberto, 02 (dois) banheiros adaptados, cozinha, área de serviço e administrativo para Escola Estadual Indígena Oytiri, na Aldeia São João, situada no município de Lagoa da Confusão, objeto da Tomada de Preços 50/2022, na conformidade do Contrato nº 010/2023, a partir do recebimento desta ordem de serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra referenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 27 de abril de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 012/2023

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferida no art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Obras, autoriza a empresa NASA CONSTRUTORA Ltda, a dar início à obra de construção de 04 salas de aula, casa de gás, depósito de lixo e guarita, reforma geral, troca da cobertura e do piso, reforma elétrica, adequação da biblioteca, do bloco de banheiros, da cozinha, do laboratório de informática, drenagem, acessibilidade, pintura geral e paisagismo da Escola Estadual Presidente Costa e Silva, situada no município de Barrolândia, objeto da Tomada de Preços 49/2022, na conformidade do Contrato nº 012/2023, a partir do recebimento desta ordem de serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra referenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 24 de abril de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO Nº 013/2023

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferida no art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, através da Diretoria de Obras, autoriza a empresa MARTINS CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI, a dar início à obra construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário no Centro Estadual de Educação La Salle, situado no município de Augustinópolis, objeto da Tomada de Preços 40/2022, na conformidade do Contrato nº 013/2023, a partir do recebimento desta ordem de serviço, sob pena de rescisão unilateral do contrato supra referenciado nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 26 de abril de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 205, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

REVALIDA os Estudos realizados pela estudante Maraísa Alves de Souza, equivalentes à 2ª Série do Ensino Médio, no Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, na cidade de Lagos, em Portugal.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96; e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 334/2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/011637, resolve:



Art. 1º REVALIDAR os Estudos equivalentes à 2ª Série do Ensino Médio, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino, da estudante Maraisa Alves de Souza, realizados no período de 2019 a 2020, no Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, na cidade de Lagos, em Portugal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação

*DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS*

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL  
PROFESSORA ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professora Elizângela Glória Cardoso, CNPJ/MF sob o nº 01.034.134/0001-96, localizada na Quadra 401 Sul (ACSU - SO40, Av. NS 01 com a LO 09, Conjunto 02, Lote 11, Palmas/TO, por meio de seu pregoeiro LOURIVAN RIBEIRO DA COSTA, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data de abertura: 19/05/2023 às 08h30min. O Edital poderá ser obtido junto ao portal de Compras do Governo Federal: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou na unidade escolar junto à Coordenação Financeira das 8h às 17h. Tel.: (63) 99994-3041, através do e-mail: [eemadrebbelem@hotmail.com](mailto:eemadrebbelem@hotmail.com)

Palmas/TO, 02 de maio de 2023.

FLÁVIO MARINHO DE SOUSA PINTO  
Presidente da Associação

*DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS*

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA  
PRESBITERIANA DE COLINAS

**EXTRATO DO CONTRATO 008/2023**

PROCESSO: 002/2023  
CONTRATO Nº 008/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA PRESBITERIANA DE COLINAS  
CONTRATADA: N. L. SANTOS LTDA  
CNPJ: 27.560.488/0001-68  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Presbiteriana de Colinas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.406,25 (Dezoito mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses a contar da data de sua assinatura com encerramento em 25/04/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
Geraldina Lopes da Paixão Costa - Representante Legal da Contratante  
Neuber Luiz Santos Ltda Representante - Legal da Contratada

GERALDINA LOPES DA PAIXÃO COSTA  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DO CONTRATO 009/2023**

PROCESSO: 002/2023  
CONTRATO Nº 009/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA PRESBITERIANA DE COLINAS  
CONTRATADA: VERDURÃO ARAGUAIA LTDA  
CNPJ: 37.038.589/0001-27  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Presbiteriana de Colinas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.101,80 (Dezenove mil, cento e um reais e oitenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses a contar da data de sua assinatura com encerramento em 25/04/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
Geraldina Lopes da Paixão Costa - Representante Legal da Contratante  
Deborah Lopes de Oliveira - Representante Legal da Contratada

GERALDINA LOPES DA PAIXÃO COSTA  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DO CONTRATO 010/2023**

PROCESSO: 002/2023  
CONTRATO Nº 010/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA PRESBITERIANA DE COLINAS  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LOPES EIRELI  
CNPJ: 06.008.120/0001-11  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Presbiteriana de Colinas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.816,10 (Oitenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses a contar da data de sua assinatura com encerramento em 25/04/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
Geraldina Lopes da Paixão Costa - Representante Legal da Contratante  
Odilson Lopes da Silva - Representante Legal da Contratada

GERALDINA LOPES DA PAIXÃO COSTA  
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DO CONTRATO 011/2023**

PROCESSO: 002/2023  
CONTRATO Nº 011/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA PRESBITERIANA DE COLINAS  
CONTRATADA: L F M ALBUQUERQUE  
CNPJ: 48.129.959/0001-58  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Presbiteriana de Colinas por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).  
DATA DE ASSINATURA: 25/04/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses a contar da data de sua assinatura com encerramento em 25/04/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.  
SIGNATÁRIOS: Geraldina Lopes da Paixão Costa - Representante Legal da Contratante  
Luis Fernando Marques Albuquerque - Representante Legal da Contratada

GERALDINA LOPES DA PAIXÃO COSTA  
Presidente da Associação de Apoio

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 01/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ  
CONTRATADA: THAMIPE LTDA  
CNPJ: 11.068.908/0001-53  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.957,60 (dezesete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante legal da Contratante;  
MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA - Representante legal Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 02/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ  
CONTRATADA: GEOVANE N. DE SOUZA  
CNPJ: 30.586.202/0001-28  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 43.156,85 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante legal da Contratante;  
GEOVANE NUNES DE SOUZA - Representante legal Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 003/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ  
CONTRATADA: E. A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI  
CNPJ: 02.928.169/0001-31  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.965,93 (noventa mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante legal da Contratante;  
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE - Representante legal Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 04/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ITACAJÁ  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
CNPJ: 34.573.762/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual de Itacajá, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.297,73 (quarenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO - Representante legal da Contratante;  
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante legal Contratada.

KLENES PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO  
Presidente da Associação

**SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000013/2023**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a INSTITUTO AMAZON.  
Objeto: REALIZAÇÃO DE 2 (DOIS) CAMPEONATOS DE FUTEBOL NAS CIDADES DE GURUPI E XAMBIOÁ DO TOCANTINS COM A PARTICIPAÇÃO DE 24 TIMES EM CADA CIDADE, SENDO 29 A 30 DE ABRIL EM XAMBIOÁ E 06 A 07 DE MAIO EM GURUPI  
OS CAMPEONATOS SERÃO REALIZADOS EM DOIS DIAS DE EVENTO EM CADA CIDADE, ATRAVÉS INSCRIÇÃO DE TIMES, SELEÇÃO POR ORDEM DE INSCRIÇÃO, REUNIÃO TÉCNICA, E JOGOS COM AS SEGUINTE ETAPAS: FASE DE GRUPO, OITAVAS DE FINAL, QUARTAS DE FINAL, SEMI FINAL E FINAL. DEPOIS DA FASE FINAL SERÁ REALIZADO ENTREGA DE PREMIAÇÕES COM PALCO, SOM ILUMINAÇÃO E SHOWS ARTÍSTICOS.  
APREVISÃO É DE 800 (OITOCENTOS) ATLETAS NAS DUAS CIDADES, ATRAVÉS DE UMA EQUIPE DE 22 (VINTE E DUAS) PESSOAS, SENDO PRODUTORES DE EVENTO ESPORTIVO, AUXILIARES DE PRODUÇÃO, ÁRBITROS DE FUTEBOL E AUXILIARES, ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E APOIO TECNICO E BANDA MUSICAL PARA SHOW NO FINAL DO EVENTO.  
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.  
Vigência: 27/04/2023 à 31/12/2023.  
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000014/2023**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VETERANOS DO TOCANTINS.  
Objeto: REALIZAR A COPA TOCANTINS DE FUTEBOL AMADOR 2023.  
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.  
Vigência: 28/04/2023 à 04/06/2023.  
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000015/2023**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a FEDERAÇÃO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS - FECECONF-TO.

Objeto: APRESENTAR AO ALUNO NOÇÕES BÁSICAS E INTRODUTÓRIAS SOBRE AS DISCIPLINAS MATEMÁTICA, LÍNGUA PORTUGUESA, NOÇÕES DE INFORMÁTICA, NOÇÕES DE DIREITO, HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO TOCANTINS, REDAÇÃO, A FINS DE PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS..

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 28/04/2023 à 31/12/2023.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 321/2023/GABSEC.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 30, incisos I e II, do Decreto nº 6.597, de 1º de março de 2023, que trata da Execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil para o exercício de 2023, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para continuidade da Agência de Atendimento em Tocantínia/TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I - o funcionamento da Agência de Atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda;

II - o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

III - o Parecer Jurídico nº 92/2023/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2023/25000/000220.

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Maria Mercedes Bezerra Lira, CPF nº 4XX.XXX.XXX-X7, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Agência de Atendimento em Tocantínia/TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), conforme MEMORANDO SEFAZ/SAT/Nº 259/2023, SGD 2023/25009/021474.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 28/04/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 325/2023/GABSEC.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 30, incisos I e II, do Decreto nº 6.597, de 1º de março de 2023, que trata da Execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil para o exercício de 2023, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para abrigar o alojamento do Posto Fiscal de Couto Magalhães/TO, durante a realização de reforma no prédio do referido Posto Fiscal, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I - o funcionamento do Posto Fiscal é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda;

II - o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

III - o Parecer Jurídico nº 93/2023/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2023/25000/000219.

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Lillian Rosane Heinrich Vieira, CPF nº 6XX.XXX.XXX-X4, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento do Posto Fiscal em Couto Magalhães/TO, pelo período de 06 (seis) meses, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme MEMORANDO SEFAZ/SAT/Nº 245/2023, SGD 2023/25009/020504.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 28/04/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 326/2023/GABSEC.**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 30, incisos I e II, do Decreto nº 6.597, de 1º de março de 2023, que trata da Execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil para o exercício de 2023, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para continuidade da Agência de Atendimento em Paranã/TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I - o funcionamento da Agência de Atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda;

II - o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

III - o Parecer Jurídico nº 95/2023/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo nº 2023/25000/000228.

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Wilton Pereira Guimarães, CPF nº 5XX.XXX.XXX-X8, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento da Agência de Atendimento em Paranã/TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 29.098,08 (vinte e nove mil, noventa e oito reais e oito centavos), conforme MEMORANDO SEFAZ/SAT/Nº 278/2023, SGD 2023/25009/023086.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 28/04/2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/2023**

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 109 - A, B e C do Decreto 2.912/06 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre a Suspensão Cadastral de Ofício, referente o art. 101. II "M" do Decreto nº 2.912/06 - RICMS "deixar de atualizar os dados cadastrais" junto a esta agência, localizada à Rua Ruidelmar L. Borges, nº 831, Setor Campinas, Colinas do Tocantins - TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	J.B. DE MACEDO - EIRELI - ME	29.489.522-1	2023/6670/500192

Colinas do Tocantins/TO, 27 de abril de 2023.

Washington Pedroso Soares  
Supervisor da Agência de Atendimento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 017/2023**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU  
0700 (Outras transferências de convênios ou Instrumentos congêneres.)  
0500 (Recursos não vinculados de impostos)  
PROCESSO Nº 2021/17010/00.215

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de veículo (Tipo Hatch), que teve como vencedora a empresa SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS, no item 01, no valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas/TO, 03 de maio de 2023.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 14hs. O edital estará disponível nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023. Abertura dia 16.05.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamento de informática (microcomputador), visando atender as necessidades do INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS/TO. Proc. 2022/40310/00528. Recursos: Vinculado a fundo. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023. Abertura dia 17.05.2023, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de Material de Consumo e permanente (peças e equipamento de ar condicionado.), visando atender as necessidades da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV. Proc. 2022/09010/00261. Recursos: não vinculados de imposto. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 03 de maio de 2023.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**E RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS**

PROCESSO SGD Nº 2023/39000/000027.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2023: Celebrado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

CEDENTE: Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; CNPJ Nº 05.016.202/0001-45.

CESSIONÁRIO: Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO; CNPJ Nº 33.567.785/0001-38.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a CESSÃO DE USO dos bens móveis, relacionados no seu ANEXO ÚNICO, doravante designados simplesmente OBJETOS DA CESSÃO DE USO, pertencentes à CEDENTE, em favor do CESSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter provisório, a sua posse e responsabilidade.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.

SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CEDENTE;  
MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - Representante do CESSIONÁRIO.

**SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA**

**PORTARIA-SEPEA Nº 001, DE 13 DE ABRIL DE 2023.**

A SECRETÁRIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e considerando a Conveniência da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA BARROS BRITO CAETANO Nº Funcional 1138189-7, para sem prejuízo de suas atribuições normais, responder pelos setores Patrimônio e Almoxarifado, desta Secretaria, a partir de 02/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de abril de 2023.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária da Pesca e Aquicultura

**PORTARIA-SEPEA Nº 002, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

A SECRETÁRIA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e considerando a Conveniência da Administração,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ELRIK DA SILVA ALVES - Nº Funcional 11722630-1, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo Setor de Recursos Humanos desta Secretaria, a partir de 29/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de maio de 2023.

MIYUKI HYASHIDA  
Secretária da Pesca e Aquicultura

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA - 451/2023/SES/GASEC, DE 27/04/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Thales Borges Parrião do Amaral Mat:1.170.074-3	Aline Gomes Chaves Mat:1.090.470-4	003/2023	Aquisição de medicamentos	FMS de São Miguel

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Convênio supracitado, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA - 456/2023/SES/GASEC, DE 28/04/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a necessidade de reestruturação das Comissões Permanentes Disciplinares existentes, que compõem as equipes de trabalho da Corregedoria da Saúde, de modo a reagrupar os membros existentes, prestigiando o conhecimento técnico e as qualificações exigidas pela Lei Estadual nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, instituída pela Portaria nº 88/2020/SES/GASEC, de 3 de março de 2020, publicada no DOE nº 5.573, de 30 de março de 2020.

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a sobredita Comissão Permanente:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Saulo Fernando Guedes da Silva	11695765-1	Presidente
David Henrique Aires Nunes	63633/1	Membro
Nilcy Taveiro Santos Candido	1073702-1	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 2 de maio de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA - 482/2023/SES/GASEC, DE 02/05/2023.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010402.00448/2023 destinados a Reforma do posto de Saúde do referido Município.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.078, de 27 de dezembro de 2022, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2023;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014;

## RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte a receber recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual nº 010402.00448/2023, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando a Reforma do Posto de Saúde do referido Município.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

III - Executar o objeto em questão, de acordo com as legislações sanitárias vigentes, obtendo os vistos, aprovações, autorizações e licenças estabelecidas pelas áreas municipais e estaduais de urbanismo, planejamento, segurança pública, meio ambiente e órgãos de fiscalização competentes.

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.3099 - Ampliação e modernização da rede de serviços de saúde no Estado; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 500.1002.104.202302; Nº da NE 2023NE03956, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### DESPACHO - 579/2023/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o Pregão Eletrônico nº 027/2023, oriundo do Processo 2022/30550/009580, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares - Grupo 4: tubos (endotraqueais, tipo traqueia e alongadores) destinados aos Hospitais do Estado;

Considerando a manifestação da área técnica, através do PARECER TÉCNICO - 184/2023/SES/SAEL/DSH às fls. 1139/1140, no qual solicita exclusão do item 6 do Anexo I do Edital, tendo em vista que o mesmo foi excluído dos materiais padronizados pelo Estado.

RESOLVE:

I - CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, em relação ao item 6, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo 2022/30550/009580, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares - Grupo 4: tubos (endotraqueais, tipo traqueia e alongadores) destinados aos Hospitais do Estado.

II - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 20 dias do mês de abril do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 26 de maio de 2023 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para possível e eventual aquisição futura e instalação (quando cabível) de equipamentos médico-hospitalares para a sala de Ressonância Magnética, destinados as Unidades hospitalares estaduais geridas pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: [www.saude.to.gov.br](http://www.saude.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações pelos telefones: (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2022/30550/012725). Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas/TO, 03 de maio de 2023.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 131/2023 - Processo 2021/30550/000493.  
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de Insumos Laboratoriais do tipo reagentes, químicos, kits de coloração e meios de cultura, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/05/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 133/2023 - Processo 2022/30550/012634.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares diversos parte 2 - grupo 5 - dispositivos de infusão e grupo 7 - material para punção e incisão: agulhas de punção, destinados aos hospitais do E, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 29/05/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 135/2023 - Processo 2023/30550/000316.  
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos cardiovasculares, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/05/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Maurício Mattos Mendonça.

Pregão Eletrônico nº 136/2023 - Processo 2022/30550/012673.  
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de diversos (antídotos e contrastes, med. sist. nerv. central, respiratórios, endócrinos), destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/05/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 138/2023 - Processo 2020/30550/003755.  
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais de limpeza e higienização destinados a atender a Secretaria da Saúde, Unidades Anexas e Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 30/05/2023 às 08h30min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro: Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 139/2023 - Processo 2022/30550/010849.  
Objeto: Selecionar, para futura e eventual aquisição, através de Ata de Registro de Preços, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos para tratamento de Asma classificados como anti- inflamatórios broncodilatadores e medicamentos diversos para o atendimento de pacientes oriundos de Sentenças Judiciais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 01/06/2023 às 14h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 140/2023 - Processo 2022/30550/012716.  
Objeto: Selecionar, para futura e eventual aquisição, através de Ata de Registro de Preços, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos para tratamento e controle da diabetes mellitos tipos 1 e 2 para atendimento dos pacientes oriundos de Sentenças Judiciais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/05/2023 às 14h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 143/2023 - Processo 2022/30550/008753.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos anti-infecciosos - PARTE 2, destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 01/06/2023 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas/TO, 03 de maio de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o Pregão Eletrônico nº 027/2023, realizado às 08h30min do dia 27 de fevereiro de 2023 e finalizado no dia 28 de abril do mesmo ano, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares - grupo 4: tubos - (endotraqueais, tipo traqueia e alongadores) destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2022/30550/009580).

Palmas/TO, 02 de maio de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****ATO MOTIVADO Nº 01/2023**

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO: 2023/31000/000861  
ASSUNTO: Certificado Médico Aeronáutico - CMA

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 30, inciso I, do Decreto Estadual nº 6.597, de 1º de março de 2023, dispõe que:

Considerando que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado, conforme pesquisa realizada, juntada nas páginas 34 a 36 dos autos.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para a empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

EMPRESA: ROCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ: 28.414.317/0001-93  
VALOR: R\$ 9.351,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e um reais).

Ao respectivo setor desta Pasta para emissão da Nota de Empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, 27 de abril de 2023.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 2022/31000/003372  
Contrato nº 023/2023  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: Resgatécnicacomercio de Equipamentos de Resgate Eireli  
CNPJ: 15.453.449/0001-82  
Objeto: A aquisição de material de consumo - kit de válvulas reguladoras, para atender o Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.  
Valor: R\$ 89.286,40 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30  
Fonte de Recursos: 713  
Data da Assinatura: 28/04/2023  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário  
Karla Lorena Brandão Oliveira Costa - Representante/Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 2023/31000/001053  
 Contrato nº 011/2021  
 Termo Aditivo: 2º  
 Número automático do Siafe/TO: 21000287  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratado: Klaus Adalbert Holzapfel  
 CPF: XXX.XXX.945-53  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 8ª Delegacia Regional de Polícia Civil, 101ª Delegacia de Polícia Civil, 10ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e Vulneráveis e o Núcleo de Identificação Civil em Dianópolis - TO.  
 Valor mensal: R\$ 3.448,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)  
 Natureza da despesa: 3.3.90.36  
 Fonte de recursos: 500  
 Data de assinatura: 03/04/2023  
 Vigência: 06/04/2023 à 05/04/2024  
 Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário  
 Klaus Adalbert Holzapfel - Locador

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 2023/31000/001123  
 Contrato nº 011/2022  
 Termo Aditivo: 2º  
 Número automático do Siafe: 22000525  
 Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
 Contratada: Centro Oeste Vigilância e Segurança Eireli  
 CNPJ: 04.701.639/0002-36  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, diurna e noturna, para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.  
 Valor: R\$ 549.204,24 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e quatro reais e vinte e quatro centavos)  
 Natureza da despesa: 3.3.90.37  
 Fonte de recursos: 500  
 Data de assinatura: 02/05/2023  
 Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário  
 Rodrigo de Oliveira - Representante/Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO  
 E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**PORTARIA - SETAS Nº 28, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a fruição de 25 (vinte e cinco) dias das férias legais da servidora Arely Soares Carvalho Telles, Analista em Desenvolvimento Social, Nº funcional 688750-1, CPF Nº 576.XXX.XXX-30, referente ao período aquisitivo 2020/2021, interrompida pela PORTARIA - SETAS Nº 166, de 03 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. Nº 6.206, de 09 de novembro de 2022, pág. 33, para que sejam usufruídas no período de 02 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES  
 Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

**CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL****RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 128, DE 02 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Peixe na Mesa - Incentivo ao consumo de pescado geração de emprego e renda através da distribuição de pescado às famílias em vulnerabilidade social contribuindo com a nutrição alimentar por meio da emenda parlamentar da deputada Vanda Monteiro. Projeto Nº 010422.00196/2023.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 11 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da 177ª Reunião Ordinária Extraordinária realizada em 17 de abril de 2023, pela plataforma virtual do google meet;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Nº 01/2023/GSAN - Aquisição de peixes pescados por membros de Associações devidamente registradas, que serão doados para famílias em vulnerabilidade social e alimentar. Emenda parlamentar da Deputada Vanda Monteiro. Projeto Nº 010422.00196/2023.(SGD: 2023/41009/003135);

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o referido Projeto Peixe na Mesa. Considerando as alterações sugeridas pelos Conselheiros, como: o cronograma de data das entregas do pescado, e outras, como consta em Ata.

Art. 2º Ressalvando-se o acompanhamento dos membros do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins no desenvolver do Projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eni Tereza da Cunha Felipe  
 Presidente do CONSEA-TO  
 Gestão 2021-2023

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 342, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social ano de 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEAS/TO), em reunião ordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;



CONSIDERANDO a Resolução 145, de 2004, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS, publicada em 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC Nº 90, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social que será realizada no ano de 2023, conforme tabela abaixo:

Conselheiros/as	Representação/Entidade
Ana Helena Ferreira dos S. Jorge	Secretaria Estadual da Saúde
Helnilva Custódio de Melo	Secretaria Estadual da Saúde
Judite da Rocha	Movimento dos Atingidos por Barragens
Marciane Machado Silva	Federação das Apaes do Estado do Tocantins
Neyholam Pereira da Costa	Conselho Regional de Psicologia
Selma Ramos da Silva	Movimento dos Atingidos por Barragens
Rosane Santos Voltolini Rocha	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Aurora Moraes dos Santos Silva	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Marciane Machado Silva  
Conselheira Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 345, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do CEAS-TO, dos cargos de Presidente e Vice-Presidente - Biênio 2023-2024

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de março de 2023, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 09 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO as orientações da Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, nº 8.742, de 07/12/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.092, de 09 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEAS/TO, de 22 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.067, de 08 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária de 12 de janeiro de 2023 e do dia 16 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger a mesa diretora do CEAS/TO para o mandato 2023/2024, tendo a Conselheira Marciane Machado Silva, representante titular da Federação das Apaes do Estado do Tocantins (FEAPAES), como Presidente e o Conselheiro José da Guia Pereira da Silva, representante titular do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS), como Vice-Presidente.

Marciane Machado Silva  
Conselheira Presidente

ADAPEC

#### PORTARIA Nº 107, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Bárbara de Jesus Seidel, matrícula funcional nº 111555661-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 20/2023, vinculado ao processo nº 2023.34530.000042, firmado com o Senhor EUDES AGUIAR TAVARES, CPF nº 307.840.xxx-xx, neste ato representado por sua Procuradora a Senhora ELISABETH GERALDO BARBOSA TAVARES, CPF nº 307.840.xxx-xx.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora Rosiane Teixeira de Araújo, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de Abril do ano de 2023.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 06/2019  
PROCESSO Nº 2019.34530.000017.  
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.  
LOCADOR: VALMIR RIBEIRO DA CRUZ  
OBJETO: atualizar a dotação orçamentária para o exercício, a renovação contratual encontra-se alicerçado nos termos do que estabelece o art. 57 da Lei 8.666/93. O Valor contratual será reajustado mediante IGPM (Índice Geral de Preço) para R\$ 1.015,22 (um mil, quinze reais e vinte e dois centavos) mensais, totalizando R\$ 12.182,64 (doze mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) anual.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36  
FONTE: 0759.  
VIGÊNCIA: 01/05/2023 a 30/04/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023  
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Locatário  
VALMIR RIBEIRO DA CRUZ - Locador/Proprietário - Itaporã - TO.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: Nº 15/2023  
PROCESSO: Nº 2023/34530/000014.  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.  
CONTRATADA: I L COSTA (IDEAL GÁS)  
OBJETO: aquisição de material de consumo (Gás de Cozinha), para atender as Unidades da ADAPEC no município de Palmas, conforme as especificações, quantidades e características constantes no Termo de Referência nº 80/2023.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.082,95 (três mil e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.  
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30  
FONTE: 0759  
VIGÊNCIA: Doze meses contados a partir da data da sua assinatura ou até o fim do quantitativo solicitado, valendo o que ocorrer primeiro.  
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023  
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.  
I L COSTA (IDEAL GÁS) - EMPRESA CONTRATADA.

**AGETO****ORDEM DE SERVIÇO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa ALCORD COMERCIAL LTDA, a dar início à MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PRÉDIO DO POSTO FISCAL DA SEFAZ EM COUTO MAGALHÃES - TO, na conformidade do Contrato 00039/2022, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 26 de abril de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

MAX SILVA GUIMARÃES  
Superintendente de Obras Públicas

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PROCESSO Nº 2021/38961/000105;  
CONVÊNIO Nº 004/2022;  
CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;  
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Araguatins - TO;  
ADITIVO: 1º aditivo de prazo;  
OBJETO: Pavimentação em bloquetes;  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta fica prorrogado com prazo de vigência de 442 (quatrocentos e quarenta e dois) dias;  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.535.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), do CONCEDENTE e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;  
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;  
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 16/02/2022,  
DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/08/2024;  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021**

PROCESSO: 2021/13010/000025  
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.  
CONTRATADA: OWNERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES ECO EFICIENTE LTDA.  
OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação de prazo do contrato nº 016/2021, referente ao fornecimento e instalação de 9 (nove) sistemas de Minigeração de Energia Solar Fotovoltaico conectada à rede com total de Potência Nominal CA - Corrente Alternada de 3,125 MV, no projeto de Fruticultura Irrigada São João - Porto Nacional.  
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias  
FIRMADO EM: 19/04/2023.  
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues pela Contratante e Patrick Joabe Sousa Ludtke pela Contratada.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, do Estado do Tocantins através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, através do presente aviso, a licitação na modalidade Concorrência Pública, com inversão de fases, a ser julgada pelo critério de Menor Valor da contraprestação a ser paga por lote, em consonância com o art. 12, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para cada lote e celebrar os respectivos contratos de Parceria Público Privada - PPP, na modalidade Concessão Administrativa, para Implantação, Operação e Manutenção de Unidades Geradoras de Energia Fotovoltaica no Âmbito da Geração Distribuída e dos Serviços de Gestão da Compensação dos Créditos de Energia Elétrica para o Governo do Estado do Tocantins.

O presente Edital e os estudos relativos ao projeto foram submetidos à consulta pública, realizada entre os dias 21/02/2022 a 22/03/2022, em observância ao estabelecido pelo art. 10, inciso VI da Lei Federal nº 11.079/2004, assim como à audiência pública, realizada no dia 16/03/2022, em atendimento ao art. 39 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Aviso de Consulta e Audiência Pública disponibilizado no Diário Oficial do Estado nº 6033, de 18 de fevereiro de 2022, página 48, e também divulgado no sítio eletrônico: <https://www.to.gov.br/parcerias/consulta-publica/4unwgbcbwlo>. Disponível de 21/02/2022 a 22/03/2022.

A sessão de abertura da licitação será realizada no dia 29 de junho de 2023, às 10h00min, na Sala de Reunião da Comissão de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura-AGETO, localizada na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970 - Palmas/TO.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: <https://www.to.gov.br/ageto>. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/ (63) 3218-1637 e e-mail: [slo.agto@gmail.com](mailto:slo.agto@gmail.com)/[licitacao@ageto.to.gov.br](mailto:licitacao@ageto.to.gov.br).

Palmas-TO, 03 de maio de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/09030/000780**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, nomeada pela PORTARIAAGETO Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação, apresentada no dia 20/04/2023 às 10h00min, conforme Ata, e análise da área técnica, através do Nota Técnico nº 003/2023/PM/4-EMG - PM/TO referente a qualificação técnica constante nos autos, da Tomada de Preços supra que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão da construção de um Centro Olímpico no QCG, situado no município de Palmas - TO, informa:

Empresa Habilitada:

AVANTE CONSTRUTORA LTDA.  
IRKA CONSTRUÇÕES LTDA.  
CONSTRUTORA TONELLI EIRELI-ME.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de envio da documentação de habilitação via e-mail, para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas-TO, 03 de maio de 2023.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos

### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2022/38960/000676**

A Comissão Permanente de Licitação da AGÊNCIA TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.081/2020, registra a Intenção de Registro de Preços, mediante licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADO A REFORMA DOS COMPONENTES DE SISTEMAS HIDRÁULICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Estudo Técnico Preliminar;

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

IV - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [licitacao@ageto.to.gov.br](mailto:licitacao@ageto.to.gov.br).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da AGETO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

Palmas - TO, 03 de maio de 2023.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AEM**

### **PORTARIA Nº 13/2023.**

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeada pelo Ato Nº 584 - NM, publicado na edição nº 6.294 do Diário Oficial do Estado, de 21 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo art. 28, inciso I do Decreto Estadual Nº 6.597, de 1º de Março de 2023, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de gêneros alimentícios (café e açúcar) e materiais de copa e cozinha (copos descartáveis) para atender as necessidades desta Agência Estadual de Metrologia;

Considerando que foi realizada cotação de preços em empresas que atuam no ramo;

Considerando que foi utilizado o Portal de Compras do Estado do Tocantins ([portaldecompras.to.gov.br](http://portaldecompras.to.gov.br)) em obediência ao Decreto Estadual nº 6.084, de 14/04/2020 e Portaria SEFAZ nº 214, de 23 de março de 2021;

Considerando que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando a justificativa acostada às fls. 98/99 dos autos;

Considerando, ainda, as demais informações constantes no processo administrativo nº 2022.20610.000064;

RESOLVE:

Dispensar com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, a licitação, em favor da empresa: das empresas BRAVA ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 47.691.122/0001-35 e JW EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.017.901/0001-04 pelo valor estimado de R\$ 3.848,05 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), por se enquadrar dentro das normas legais para dispensa, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023.

GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA  
Presidente

ATI

**PORTARIA ATI Nº 40/2023/GABPRES/ATI,  
DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, Número Funcional 1173294-3, Analista em Tecnologia da Informação, da Gerência de Segurança para a Gerência de Sistemas de Gestão, a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 26/04/2023.

ALÍRIO FÉLIX MARTINS BARROS  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

**TOCANTINS PARCERIAS****PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 78/2023.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos Edicarlos Batista de Freitas, matrícula funcional nº 203, e João Tiago de Oliveira Antunes, matrícula funcional nº 204 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 29/2023, vinculado ao processo nº 2023/99910/000061, firmado com a RADAR PPP LTDA CNPJ nº 20.159.727/0001-23.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 79/2023.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 132//2023 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso II, parágrafo 3º inciso III, da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso II, parágrafo 3º, inciso III, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa jurídica RADAR PPP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.159.727/0001-23, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, 322, Salas 707, 708 e 709, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima-MG, visando a contratação de serviços de capacitação e Certificação Profissional em PPP (CP3P) para colaboradores da Diretoria de Parcerias Público-Privada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência, no valor total de R\$ 18.630,00 (dezoito mil, seiscientos e trinta reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2023/99910/000061 da TOCANTINS PARCERIAS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 80/2023.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral potável sem gás e com gás, com reposição semanal, para suprir as demandas desta Companhia, na quantidade e nas condições a seguir ajustadas.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2023/99910/000036.

Considerando o Parecer Jurídico nº 91/2023 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa ÁGUA SANTA CLARA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.798.638/0001-10, sediada na Lote 84, Loteamento São Silvestre, 5ª Etapa, S/N - Zona Rural - Aparecida do Rio Negro - TO, CEP: 77.620-000, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral potável sem gás e com gás, com reposição semanal, para suprir as demandas desta Companhia, na quantidade e nas condições a seguir ajustadas, no valor total de R\$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais). conforme exarado nos autos do Processo nº 2023/99910/000036.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 81/2023.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos José Airton de Oliveira, matrícula funcional nº 56 e Leileane Noveli Martins, matrícula funcional nº 167 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do contrato nº 18/2023 do processo nº 2023/99910/000036, firmado com ÁGUA SANTA CLARA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA. CNPJ: 00.798.638/0001-10

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 82/2023.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos Felipe Silva Moraes, matrícula funcional nº 183, e Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 26/2023, vinculado ao processo nº 2023/99910/000056, firmado com a EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, CNPJ nº 26.855.539/0001-16.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 83/2023.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

I - Considerando ainda o Parecer ASSEJUR nº 123//2023 da Assessoria Jurídica desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso II, parágrafo 3º, inciso III, da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do artigo 30, inciso II, parágrafo 3º, inciso III, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, referente à contratação da pessoa EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.855.539/0001-16, com sede na Rua 72, nº 325, QD. C-14 Lt. 10/13, Sala 1508, Ed. Trend Office Home, Setor Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.805-480, visando a Inscrição para o Seminário Excelência nas Contratações das Empresas Estatais, para capacitação dos colaboradores, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência, no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2023/99910/000056 da TOCANTINS PARCERIAS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 84/2023.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e higienização de cortinas persianas.

Considerando, que a despesa não se refere à parcela de uma mesma compra ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Considerando que os preços praticados se encontram de acordo com os preços de mercado e foram devidamente justificados através de propostas orçamentárias todas constantes do processo administrativo nº 2023/99910/000044.

Considerando o Parecer Jurídico nº 142/2023 exarado pela Assessoria Jurídica desta Companhia arguindo a possibilidade da dispensa;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, para a contratação da empresa EDISON JUNIOR RODRIGUES VILALBA DE MORAES, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 31.773.796/0001-49, localizada na Quadra 305 Norte, Avenida LO 8, Nº 12, SN, Palmas - TO, CEP: 77.001-300, visando à contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e higienização de cortinas persianas no Departamento da Diretoria imobiliária e Comercial, social e atendimento ao público para atender as necessidades desta companhia, no valor total de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2023/99910/000044.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, Palmas/TO, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 85/2023.**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, representada pelo seu Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, conforme ata da Quinquagésima Quarta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 23 dias do mês de janeiro de 2023, de acordo como art. 61, inciso VI, do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os agentes públicos Sibéria Felipe Inácio, matrícula funcional nº 101 e Jose Airton de Oliveira, matrícula nº 56 respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal, vinculado ao processo nº 2023/99910/000044, firmado com EDISON JUNIOR RODRIGUES VILALBA DE MORAES, CNPJ: 31.773.796/0001-49.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 03 dias do mês de maio de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2023/99910/000036

CONTRATO Nº 18/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: ÁGUA SANTA CLARA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA  
CNPJ: 00.798.638/0001-10.

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de água mineral potável sem gás e com gás, com reposição semanal, para suprir as demandas desta Companhia, na quantidade e nas condições a seguir ajustadas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Yasushi Taji - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2023/99910/000056

CONTRATO Nº 26/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA.

CNPJ: 26.855.539/0001-16.

OBJETO: Inscrição para o Seminário Excelência nas Contratações das Empresas Estatais, para capacitação dos colaboradores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Srs. Denner Rodrigues dos Reis e Edmilson Rodrigues Cabrinha - Representantes Legais da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2023/99910/000061

CONTRATO Nº 29/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.

CONTRATADA: RADAR PPP LTDA

CNPJ: 20.159.727/0001-23.

OBJETO: A contratação de capacitação e Certificação Profissional em PPP (CP3P) para colaboradores da Diretoria de Parcerias Público-Privada conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.630,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2023.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Sr. Guilherme de Ávila Naves - Representante Legal da Contratada.

**DETRAN****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000993/2023**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 05/06/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

Table with 6 columns: PLACA/UF, Órgão Autuador, Nº Auto de Infração, Data do cometimento, Hora do cometimento, Código/Desdobramento. Contains traffic violation records for various vehicles in Tocantins.

Table with 6 columns: PLACA/UF, Órgão Autuador, Nº Auto de Infração, Data do cometimento, Hora do cometimento, Código/Desdobramento. Continuation of traffic violation records for various vehicles in Tocantins.







IGEPREV

**PORTARIA Nº 884, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de substituição da titular da Assessoria Jurídica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor, VINÍCIUS SOARES LUZ, número funcional 11160861-1, Analista Técnico Jurídico, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Assessora Jurídica, Dilma Campos de Oliveira, número funcional 395423/5, no período de 02/05/2023 a 19/05/2023, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 914, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Adeusvi Moreira dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1529/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1578/2023, de 20 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1084/AP, de 08 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.779, de 05 de janeiro de 2017, em relação à segurada ADEUSVI MOREIRA DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência J, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.00027R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de janeiro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 915, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Lourdes Pereira Sobrinho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 365/2022/GASEC e 367/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1192/2023, de 30 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 161, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, em relação à segurada MARIA DE LOURDES PEREIRA SOBRINHO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2022.04.213987R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de fevereiro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 916, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Jesus Gomes da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021, e das Portarias nº 394/2022/GASEC e 396/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1218/2023, de 30 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 953, de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.656, de 03 de agosto de 2020, em relação à segurada MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência L, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.209874R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de agosto de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 917, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da ex-segurada Delma Carneiro Gomes Faria.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1551/2021/GASEC, de 22 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.995, de 27 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica deste Instituto, por meio do Parecer Jurídico nº 53/2023/ASJUR, de 09 de fevereiro de 2023, acolhido pelo Despacho nº 645/2023/GABPRES, de 07 de fevereiro de 2023, além da manifestação jurídica da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 142/2023, de 28 de fevereiro de 2023, acolhido pelo Despacho "SCE" nº 256/2023, de 01 de março de 2023, e tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica deste Instituto por meio do Despacho nº 201/2023, de 24 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 18, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.280, de 17 de janeiro de 2019, em relação à ex-segurada DELMA CARNEIRO GOMES FARIA, apenas para considerar os proventos do período de 17 de janeiro de 2019 a 09 de outubro de 2022 (um dia antes do óbito) correspondentes à Classe II, Referência "L", do cargo de Agente de Polícia, com base no que consta dos autos nº 2022.04.206143R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de janeiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 918, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria dos Anjos Barbosa da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 775/2022/GASEC, de 24 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.116, de 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1238/2023, de 30 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 407, de 21 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, em relação à segurada MARIA DOS ANJOS BARBOSA DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XII, Referência L, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2022.04.214381R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 919, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Joselia Maria de Alcantara Antunes Mendonça.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 389/2022/GASEC e 391/202/GASEC, de 31 de março de 2022, no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1247/2023, de 30 de março de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1596, de 1º de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.860, de 08 de junho de 2021, em relação à segurada JOSELIA MARIA DE ALCANTARA ANTUNES MENDONÇA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Classe II, Referência J, do cargo de Agente de Polícia, com base no que consta dos autos nº 2022.04.212743R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de junho de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 920, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Idade da segurada Maria Mateus Soares Beleza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1528/2021/GASEC, de 15 de dezembro de 2021, no Diário Oficial nº 5.987, de 15 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1585/2023, de 20 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 661/AP, de 09 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.930, de 11 de agosto de 2017, em relação à segurada MARIA MATEUS SOARES BELEZA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão IV, Referência I, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2022.02.00318R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de agosto de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 969, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Ruy Gomes Bucar.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 04 de janeiro de 2023, os proventos do segurado RUY GOMES BUCAR, aposentado por meio do Decreto Judiciário nº 298, de 16 de novembro de 2016, publicada no Diário da Justiça nº 3.928, de 16 de novembro de 2016, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2023.45.301241PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de maio de 2023.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº 2022.04.206692R1

INTERESSADA: MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DESPACHO Nº 1461/2023/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente tendo em vista o disposto no Parecer "SPA" nº 72/2023, de 27 de janeiro de 2023, aprovado pelo o Despacho "SCE/GAB" nº 153/2023, de 02 de fevereiro de 2023, esse Instituto resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, em razão do benefício já ter sido atendido no bojo do processo nº 2019.04.206692P.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 31 dias do mês de março do ano de 2023.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**RURALTINS****PORTARIA DE FISCAL Nº 41/2023/GABPRES - RURALTINS.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, Ato nº 275 - NM, de 7 de fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 6.268, página 2 do dia 9 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
0110/2023	2023/34490/000118	Vinicius Cesar Santos da Silva Matricula nº 11237244-1	Gustavo Cesar Costa de Vasconcelos Matricula nº 11712716-2	AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS Referente de a prestação do serviço de fornecimento de créditos eletrônicos (vale transporte) por demanda, para atender as necessidades dos servidores do Poder Executivo Estadual

Art. 2º Estabelecer, como atribuições do Fiscal, o seguinte:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas e eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e contratual;

VI - acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VII - certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VIII - proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte os serviços em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX - nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 3º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2023.

WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES  
Presidente Ruraltins

## JUCETINS

RESOLUÇÃO Plenária JUCETINS Nº 002,  
DE 27 DE ABRIL DE 2023.

FIXA VALORES E DIVULGA TABELA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS-JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário, por seu Colégio de Vogais, em sessão realizada nesta data, consoante disposto no art. 8º, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, arts. 7º, inciso IV e 21, incisos II e IX, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e com fulcro no anexo X da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, observado ainda o disposto nos incisos I, II e III, do art. 1º, da Resolução Plenária Jucetins nº 001/2014, de 31 de janeiro de 2014, publicada no DOE, de 06 de fevereiro de 2014.

## RESOLVE:

Art. 1º Atualizar pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo (IPCA), os valores da Tabela de Preços dos atos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins praticados pela Junta Comercial do Estado do Tocantins, pela variação acumulada no ano de 2019 em 5,79%, conforme Anexo Único, parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias após a vigência da Tabela atualizada para o recebimento dos emolumentos recolhidos com base nos preços anteriores.

Parágrafo único. Após o prazo previsto no *caput*, o valor pago deverá ser complementado com base na tabela de preços vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Palmas/TO, 27 de abril de 2023.

ISSAM SAADO  
Presidente

## ANEXO

TABELA DE PREÇOS DA JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS

ATOS	PREÇOS		
	JUNTA		DREI
SERVIÇOS PRESTADOS PELAS JUNTAS COMERCIAIS			
1. EMPRESÁRIO			
Inscrição.	P	147,00	--
	I	147,00	--
Alterações (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	147,00	--
	I	147,00	--
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	Gratuito		--
Transformação de registro (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P	147,00	--
	I	147,00	--
Conversão (cobrar-se-á por ato).	P	147,00	--
	I	147,00	--
2. EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI (Revogado pela Instrução Normativa DREI nº 112, de 20 de janeiro de 2022)			
3. SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES			
Contrato Social.	P	323,00	--
	I	323,00	--
Alterações Contratuais (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	323,00	--
	I	323,00	--
Atas de Reunião ou Assembleia ou Decisão/Deliberação de Sócio(s). Obs.: Aplicável apenas para sociedade limitada - Ltda.	P	323,00	--
	I	323,00	--
Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	Gratuito		--
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P	323,00	--
	I	323,00	--
Conversão, Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	P	323,00	--
	I	323,00	--
Cessão de quotas em instrumento apartado.	P	323,00	--
	I	323,00	--

Notificação de retirada de sócio.	P	323,00	--
	I	323,00	--
Instrumento de nomeação de administrador (ato em separado).	P	323,00	--
	I	323,00	--
Instrumento de destituição de administrador (ato em separado).	P	323,00	--
	I	323,00	--
Carta de renúncia de administrador.	P	323,00	--
	I	323,00	--
4. SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESAS PÚBLICAS			
Ato Constitutivo.	P	528,00	--
	I	528,00	--
Atas de Assembleia ou Reunião (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	528,00	--
	I	528,00	--
Transformação (cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior).	P	528,00	--
	I	528,00	--
Incorporação, Fusão, Cisão (serão cobradas por ato).	P	528,00	--
	I	528,00	--
5. COOPERATIVA			
Ato constitutivo.	P	528,00	--
	I	528,00	--
Atas de Reunião ou Assembleia (Incluindo abertura, alteração e exclusão de filiais; e transferência de sede para outra Unidade da Federação).	P	528,00	--
	I	528,00	--
*Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de trinta dias).	P	Gratuito	--
	I	Gratuito	--
Incorporação, Fusão, Cisão (desmembramento) - (serão cobradas por ato).	P	528,00	--
	I	528,00	--
6. FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA * Para o registro cobra-se o preço de acordo com a natureza jurídica.			
Abertura de filial autorizada a funcionar no País.	P	528,00	240,00
	I	528,00	240,00
Modificações posteriores à autorização.	P	528,00	160,00
	I	528,00	160,00
Nacionalização.	P	528,00	175,00
	I	528,00	175,00
7. CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES			
Constituição.	P	528,00	--
	I	528,00	--
Alterações.	P	528,00	--
	I	528,00	--
Cancelamento.	P	528,00	--
	I	528,00	--
8. ATOS MERAMENTE CADASTRAIS			
Alteração meramente cadastral.	P	79,00	--
	I	79,00	--
9. PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL			
Registro, Alteração e Cancelamento.	P	259,00	--
	I	259,00	--
10. REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES			
Escritura de Emissão de Debêntures.	P	528,00	--
	I	528,00	--
Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures.	P	528,00	--
	I	528,00	--
11. DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/EMPRESÁRIO/SÓCIO/LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL			
Procuração; Emancipação; Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente; Declaração de Exclusividade; Alvará; Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade; Ata de Reunião de Conselho Fiscal; Pacto ou declaração antenupcial de empresário; Título de doação, herança ou legado, de bens cláusulas de incommunicabilidade ou inalienabilidade; Sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; etc.	P	160,00	--
	I	160,00	--
11-A. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS PARA ARQUIVAMENTO DO EMPRESÁRIO/DA SOCIEDADE/DO SÓCIO OU AACIONISTA.			
Atualização cadastral - Faixa de Fronteira.	P	323,00	--
	I	323,00	--
Instrumento de deliberação da administração	P	323,00	--
	I	323,00	--
Enquadramento/Desenquadramento como Startup	P	323,00	--
	I	323,00	--
Comunicação de falência de empresário ou sócio.	P	323,00	--
	I	323,00	--
Acordo de quotistas e acionistas.	P	323,00	--
	I	323,00	--
Contratos de subscrição, opção ou conversão de crédito envolvendo quotas ou ações.	P	323,00	--
	I	323,00	--
Contrato de participação de investimento - anjo	P	323,00	--
	I	323,00	--
Instrumento de alienação/cessão fiduciária em garantia.	P	323,00	--
	I	323,00	--
Instrumento de penhor.	P	323,00	--
	I	323,00	--
Contrato de promessa de compra e venda ou doação	P	323,00	--
	I	323,00	--
Contrato de trespasse (alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento)	P	323,00	--
	I	323,00	--

Contrato de locação de quotas ou ações.	P	323,00	--
	I	323,00	--
Averbação de processo de execução e atos de Construção.	P	323,00	--
	I	323,00	--
Desistência de conversão em sociedade simples.	P	323,00	--
	I	323,00	--
Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico.	P	323,00	--
	I	323,00	--
<b>12. TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL</b>			
Matrícula.		259,00	--
Pedido de transferência de matrícula.		92,00	--
Cancelamento de matrícula.		92,00	--
Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Público.		92,00	--
Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Público.		259,00	--
Expedição de carteira de exercício profissional.		65,00	--
Documentos de interesse de Tradutor e Intérprete Público/Administrador de Armazém-Geral.		160,00	--
<b>13. LEILOEIRO</b>			
Matrícula.		565,00	--
Pedido de transferência de matrícula.		92,00	--
Expedição de carteira de exercício profissional.		65,00	--
Documentos de interesse de Leiloeiro.		160,00	--
<b>14. PROCESSO REVISIONAL</b>			
Pedido de Reconsideração.		92,00	--
Recurso ao Plenário.		92,00	--
Recurso ao DREI.		--	125,00
<b>15. CERTIDÕES</b>			
Certidão Simplificada.		39,00	--
Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado e por folha, quando física).		39,00	--
Certidão Específica de atos arquivados que o requerente pretende ver certificados (inclusive relação de livros autenticados - por folha, quando física).		39,00	--
Certidão Específica de atos arquivados - Adicional para inclusão de informações a mais requeridas pelo interessado.		39,00	--
Certidão Específica de Linha do Tempo do Quadro de Sócios e Administradores - QSA.		39,00	--
Certidão Específica de Ônus.		39,00	--
Certidão de nada consta.		39,00	--
<b>16. AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR E INTÉRPRETE PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.</b>			
Obs.: A autenticação dos livros "Registro de Tradução", dos Tradutores e Intérpretes Públicos é isenta de pagamento de preço.			
Livro digital.		61,00	--
Livro digital (livro social em branco)		61,00	--
17. CONSULTA A DOCUMENTOS Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.		Indisponível	--
18. INFORMAÇÕES CADASTRASIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.		3,17	--
<b>19. DIVULGAÇÃO</b>			
Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia eletrônica e outros assemelhados.		Indisponível	--
Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.		Indisponível	--

P: atendimento presencial; I: atendimento via internet.

## UNITINS

### PORTARIA/UNITINS/Nº 196/2023/GABREITOR, DE 02 DE MAIO DE 2023.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

#### 1 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Anátolio Pinheiro Batista	CPF: 005.XXX.XXX-56
End. Res.: XXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXXX
Cidade: Palmas	U.F.: TO
CEP: XX.XXX-XX	Tel. Com.: (63) 3218-2900
Cargo/Função: Coord. de Estação Experimental - Palmas	Mat. Nº 8XXXX4
Agência: 400053-6	C/C: 3615-3

#### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Materiais de Consumo	7.800,00
Serviço de terceiros - Pessoa Física	1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.800,00</b>

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

1.3 O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTA VETADO.

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

3. PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora: Kétuly da Silva Ataídes para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

## TRIBUNAL DE CONTAS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 02/2023-DILIG-COREA

Processo nº 2974/2021 - Entidade: Secretaria da Administração - SECAD - Assunto: Atos de Pessoal - Concurso Público - Conforme Edital n. 00001/2021. Nos termos do Despachos nº 376/2023 do Corpo Especial de Auditores - COREA, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO o Senhor Carlos Eduardo de Souza Farias, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno> ou pelo Site do Tribunal de Contas - [www.tce.to.br](http://www.tce.to.br), poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: (63) 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES  
Conselheiro-Substituto

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 51/2023-DILIG - RELT2

Processo nº 6560/2021 - Assunto: Outros Instrumentos de Fiscalização - Monitoramento - Conforme Resolução nº 624/2021-PLENO - no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres (HGP), Hospital Infantil de Palmas (HIP) e Hospital e Maternidade Dona Regina (HMDR). Entidade: Secretaria da Saúde - TO. Nos termos do Requerimento nº 52/2023 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Luiz Edgar Leão Tolini, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO,

cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: (63) 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09h às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

Conselheiro NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 52/2023-DILIG - COREA

Processo nº 6975/2020 - Assunto: Auditoria ou Inspeção - Auditoria de Regularidade - em Obras Públicas Paralisadas. Entidade: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Palmas - TO. Nos termos do Despacho nº 435/2023/COREA em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor Gumerindo Constâncio de Paula, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: (63) 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de abril de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

ORLANDO ALVES DA SILVA  
Conselheiro-Substituto

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2023/RELT3-DILIG

Expediente nº 1505/2023 - Entidade: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO - Assunto: Expediente - Processo de Acompanhamento nº 503/2023 - Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO. Nos termos do Despacho nº 414/2023 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADA a Senhora Lucilene Gomes de Brito, Gestora, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico: [app.tce.to.gov.br/sicop](http://app.tce.to.gov.br/sicop). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes  
Relator

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PALMAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de maio de 2023, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PE Nº 029/2023, cujo objeto é a futura contratação de empresa para fornecimento de medicamentos REMUME I, para atender a Rede Municipal de Saúde, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo nº 2022058505.

O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia>. Para mais informações, poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 02 de maio de 2023.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

#### AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, deste Município, torna pública a continuidade dos atos da Concorrência Nº 001/2023, cujo objeto se trata da execução de obras de Requalificação da Avenida LO-09, com serviços de drenagem pluvial, terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical, calçadas e paisagismo, iluminação pública, em Palmas - TO. Após julgamento do recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA MEIO NORTE (CMN)I, no qual foi julgado improcedente. Fica marcada a data da sessão para abertura de propostas de preços para o dia 08/05/2023, às 14h00 na sede desta Superintendência, no endereço constante no edital.

Mais informações no local ou pelos telefones: (63)3212-7244/7243, no horário de 13h às 19h, em dias úteis.

Palmas/TO, 02 de maio de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

### BABAÇULÂNDIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA-TO, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 1099, Centro, torna público extrato de Contrato nº 61-2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 23-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - CNPJ: 02.401.248/0001-90 CONTRATADA: COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.963.155/0003-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA conforme convênio nº 047/DPCN/2022 (Plataforma + Brasil nº 928025/2022). VALOR: R\$ 526.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023. VIGÊNCIA: 02/05/2023 A 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA - contratante COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA - contratada.

BABAÇULÂNDIA/TO, 02 DE MAIO DE 2023.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCIEL DE BRITO GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2023-DESPACHO**

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA conforme convênio nº 047/DPCN/2022 (Plataforma + Brasil nº 928025/2022), no valor total de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas: COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.963.155/0003-70.

Babaçulândia/TO, 27 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCIEL DE BRITO GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2023**

O Prefeito Municipal de Babaçulândia-TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a Legislação vigente, e os demais atos administrativos: Resolve: adjudicar a empresa: COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 35.963.155/0003-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA conforme convênio nº 047/DPCN/2022 (Plataforma + Brasil nº 928025/2022). para o cumprimento das atribuições do Município de BABAÇULÂNDIA/TO, no valor total de R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais), apresentando-se como propostas mais vantajosas. Adjudica-se em 27/04/2023. FRANCIEL DE BRITO GOMES/PREFEITO MUNICIPAL.

**BURITI DO TOCANTINS****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a NOVA DATA DE ABERTURA da Tomada de Preços nº 003/2023, Processo Licitatório nº 086.2023. Tipo: Menor Preço em Regime de Empreitada Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção do Centro Administrativo de Buriti do Tocantins - TO

A habilitação das licitantes e julgamento das propostas dar-se-á em sessão única prevista para o dia 17/05/2023 às 09h00min horas, na sede da Prefeitura Municipal.

Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: <https://www.buriti.to.gov.br/>. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: [cpl.buriti.to@gmail.com](mailto:cpl.buriti.to@gmail.com).

Buriti do Tocantins - TO, 02 de Maio de 2023.

Antonia Keily Oliveira Sá  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 015.2/2023; OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Buriti do Tocantins- TO; EMPRESA: MC DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNPJ: 31.981.170/0001-28; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071.2023; DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023. VALOR: R\$699.914,00 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e quatorze reais).

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 015.3/2023; OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Buriti do Tocantins- TO; EMPRESA: MARTINS E LEMOS PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ: 08.475.384/0001-00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071.2023; DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023. VALOR: R\$ 187.393,01 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e um centavo).

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 015.4/2023; OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO; EMPRESA: FORTE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - CNPJ: 08.836.171/0001-67; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071.2023; DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023. VALOR: R\$ 188.298,35 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 015.5/2023; OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Buriti do Tocantins-TO; EMPRESA: KARAJANA CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 14.473.765/0001-53; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071.2023; DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023. VALOR: R\$ 219.092,90 (duzentos e dezenove mil, noventa e dois reais e noventa centavos)

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 016.2/2023; OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço Elétricos em Veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO e os Fundos Municipais; EMPRESA: AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA BOSCH EIRELI - CNPJ: 28.486.037/0001-90; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078.2023; DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2023. VALOR: R\$ 324.235,00 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais).

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 016.3/2023; OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviço Elétricos em Veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO e os Fundos Municipais; EMPRESA: FRANCISCO BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA 05329143179 - CNPJ: 36.604.211/0001-80; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 016/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 078.2023; DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2023. VALOR: R\$ 208.320,00 (duzentos e oito mil, trezentos e vinte reais).



## CARIRI DO TOCANTINS

**EXTRATO DE CONTRATO  
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023-INEX**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF: 37.344.397/0001-49, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF: 893.514.441-04 e RG 409.3982 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Evangelista Pereira dos Santos, Qd. 27, Lt. 11, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000; Contratada: IVONILDO BARBOSA DA SILVA 88563863134, nome fantasia BANDA TRI-SHOW, inscrita no CNPJ/MF: 19.030.080/0001-56, com sede na Rua Hélio Ribeiro Dias, Nº 592, CEP: 77.453-000, Vila Feliz, Cariri do Tocantins - TO; Representada neste ato pelo Sr. Ivonildo Barbosa da Silva, brasileiro, músico, portador da Cédula de identidade RG nº 326809/SSP-TO, e CIC/CPF Nº 885.638.631-34, Residente a Rua Hélio Ribeiro Dias, Nº 592, CEP: 77.453-000, Vila Feliz, Cariri do Tocantins - TO. Objeto: Contratação de show artístico da banda "Tri Show" durante o evento de comemoração do Dia das Mães, que será realizado no dia 13 de maio de 2023, em Cariri do Tocantins, conforme especificações constantes no anexo I, II do processo. Base Legal: art. 25, III Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: 0003.0012.13.392.0150.2059 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE, COMEMORAÇÃO E EVENTOS CULTURAIS. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 1500000000000000 - Recursos não vinculados de Impostos - PRÓPRIOS. Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 28 de abril de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023-INEX**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF: 37.344.397/0001-49; Contratada: WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, detentora do direito de exclusividade da dupla Bruno e Marrone inscrita no CNPJ/ME: 09.261.808/0001-05, com sede na Av. Jandira, nº 295, Sala 1105, Bairro Indianópolis no município de São Paulo-SP, CEP: 04.080-001. Objeto: Contratação de show artístico da dupla "Bruno e Marrone", durante a festividade da IV Agrosoja, que será realizado no dia 28 de setembro de 2023, em Cariri do Tocantins - TO. Base Legal: art. 25, III Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 0003.0012.13.392.0150.2059 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE, COMEMORAÇÃO E EVENTOS CULTURAIS. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 1500000000000000 - RECURSOS PRÓPRIOS. Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 27 de abril de 2023.

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023-INEX**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF: 37.344.397/0001-49; Contratada: DVH PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, detentora do direito de exclusividade da dupla Diego e Victor Hugo inscrita no CNPJ/ME: 28.492.798/0001-55, com sede na Av. José Paes de Almeida 950, Bairro Santa Mônica - CEP: 38.408-140 - Uberlândia/MG. Objeto: Contratação de show artístico da dupla "Diego e Victor Hugo", durante a festividade da IV Agrosoja, que será realizado no dia 30 de setembro de 2023, em Cariri do Tocantins - TO. Base Legal: art. 25, III Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 0003.0012.13.392.0150.2059 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE, COMEMORAÇÃO E EVENTOS CULTURAIS. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 1500000000000000 - RECURSOS PRÓPRIOS. Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 27 de abril de 2023.

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023-INEX**

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF: 37.344.397/0001-49; Contratada: THULLIO MILIONÁRIO MUSIC, inscrita no CNPJ nº 35.372.331/0001-37, sediada na Rua Raimundo Chaves, Nº 2182, Candelária - CEP: 59.064-390, Natal/RN. Objeto: Contratação de show artístico do artista "Thullio Milionário", durante a festividade da IV Agrosoja, que será realizado no dia 29 de setembro de 2023, em Cariri do Tocantins - TO. Base Legal: art. 25, III Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 0003.0012.13.392.0150.2059 - REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADE, COMEMORAÇÃO E EVENTOS CULTURAIS. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 1500000000000000 - RECURSOS PRÓPRIOS. Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 28 de abril de 2023.

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior  
Prefeito Municipal

## CRISTALÂNDIA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Cristalândia, Estado do Tocantins, por intermédio do Pregoeiro (a) e equipe de apoio, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2023 FMS, tipo Menor Preço por Item, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de equipe técnica profissional em medicina para prestação de serviços na realização de procedimentos cirúrgicos e consultas pré-operatórias, conforme discriminado no termo de referência. No Sistema Registro de Preço (SRP). Data: 17/05/2023. Horário: 09:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

Giselma Dias Silva Maciel  
Pregoeira

## GUARÁI

**EXTRATO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO POR GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente reforma e ampliação da Escola Municipal Luiz de Camões, localizada na Avenida Três Poderes, esquina com Avenida rio Brande do Sul, Setor Nova querência, Guaraí/TO, conforme Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 19/05/2023, na Sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Palácio Pacifico Silva, Centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico: [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br), ou ainda requisitado pelo e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br).

Guaraí/TO, 03 de maio de 2023.

Cleube Roza Lima  
Presidente CPL

## ITAPIRATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
Repúblicação

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a REPUBLICAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipificada como técnica e preço, visando a seleção e contratação de serviços técnicos profissionais especializados de planejamento, organização, preparação e realização de concurso público de provas objetivas - de caráter eliminatório e classificatório para provimento de cargos no quadro permanente de servidores do município de Itapiratins - TO, conforme especificações do Edital e seus anexos.

A abertura do certame será no dia 06 de junho de 2023, às 10h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Avenida Tocantins, Quadra 62, Lote 02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa, Setor Novo Horizonte, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira das 08h00min às 18h00min horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br.

Itapiratins - TO, 02 de maio de 2023.

HANIEL FERREIRA NUNES  
Presidente CPL

## PALMEIRAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Lavagem de Veículos. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 16 de Maio de 2023 às 14:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet: www.licitanet.com.br.

Palmeiras do Tocantins - TO, 2 de Maio de 2023.

Kleyomar Teixeira Barbosa  
Pregoeiro

## PALMEIRÓPOLIS

**EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO**  
**E CONTRATO P. P. Nº 005/2023 - ADM**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, Representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representada pela sua Secretária Executiva de Gestão Srª Leocacia Rosa de Moura da Silva, abaixo assinado e do outro lado como, CONTRATADA as empresas: (A) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2023, CONTRATO Nº 32/2023 - ADM; CENTRO OESTE ASFALTO S/A, CNPJ: 01.593.821/0003-03 - Filial Gurupi, com sede no Parque Agro Industrial, 0, QD. 04 LT. 01/10 - Parque Industrial, Gurupi - TO, CEP: 77.445-510, Telefone: (63) 3313-9060, representada pelo Sr. Carlos Alberto Valduga, CPF: 284.\*\*\*-\*\*-00; RG: 0000\*\*\*\*28 - SSP-TO, com o valor total de R\$ 406.600,00 (quatrocentos e seis mil e seiscentos reais). A fim de se realizar a Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em locações de estruturas para eventos, Tendás, sonorização som de alta e baixa potência, iluminação, locação de palco, serviços humanos, cadeiras e telão e shows artísticos para atender os eventos organizados pela Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, e a Legislação licitatória vigente, em especial a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. Nos termos da Ata de Julgamento do dia 09 de março de 2023.

Município de Palmeirópolis - TO, 21 de março de 2023.

Leocacia Rosa De Moura Da Silva  
Secretária Executiva da Gestão

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - ADM**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS/TO, representado pela Secretaria Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pela sua Secretária Executiva de Gestão Srª Leocacia Rosa de Moura da Silva, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, sediada na Rua 12, no 224, Centro, Palmeirópolis - TO, neste ato Representado pela sua gestora Srª Mara Layane Alves Benevides, Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 19.520.495/0001-08, neste ato representado pela sua Gestora do FME Srª Maria Jose da Silva Rodrigues e o Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 13.123.113/0001-26, neste ato Representado pela sua Gestora do FMAS Srª Deusiney Caitano Marques de Moura abaixo assinado e do outro lado como, CONTRATADA a empresa: (A) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023, EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023 - ADM, Nº 023/2023 - FMS, Nº 034/2023 - FME e Nº 020/2023 - FMAS: ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, CNPJ Nº 07.477.752/0001-97 com sede na Rua Castelo Branco, S/N, QD. 248, LT 02, Sala 02, Nova Araguatins, Representada por seu Sócio Administrador, Sr. Stefani Pereira Borges, brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) em Araguatins - TO, RG \*\*6.5\*\* 2ª via - \*\*\*/TO, CPF/MF Nº \*\*\*.214.261-\*\*, Valor Total para ADM: R\$ 2.473.207,32 (Dois Milhões e Quatrocentos e Setenta e Três Mil e Duzentos e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos); Sendo para Fundo Municipal signatário: Valor total para FME: R\$ 1.564.860,80 (Um Milhão e Quinhentos e Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos); Valor total para FMAS: R\$ 357.243,36 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos); e Valor total para FMS: R\$ 452.605,84 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos);. A fim de se realizar o registro de preço para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada de forma continua a fim de atender as necessidades da secretaria executiva de gestão, dos fundos municipais de saúde, assistência social, das secretarias municipais de administração geral, agricultura, habitação, saneamento, gestão ambiental, infraestrutura, urbanismo, cultura e turismo, conforme especificação constante do Termo de Referência, parte integrante do Edital do Pregão Presencial nº 04/2023, e Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/13, e suas alterações posteriores, aplicando-se lbe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e suas alterações posteriores. Nos termos da Ata de Julgamento do dia 30 de março de 2023.

Município de Palmeirópolis - TO, 24 de abril de 2023.

Leocacia Rosa de Moura da Silva  
Secretário Executivo da Gestão

Maria Jose da Silva Rodrigues  
Gestora do FME

Mara Layane Alves Benevides  
Gestora do FMS

Deusiney Caitano Marques de Moura  
Gestora do FMAS

## PARANÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 024/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 PROCESSO Nº 247/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO  
CONTRATADA: AC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 35.550.181/0001-04.  
OBJETO: Contratação de empresa no ramo da engenharia para apresentação de propostas e subsequente contratação junto a Prefeitura, para execução de obra para construção de 12 (doze) unidades habitacionais, destinado à habitação de interesse social no município de Paranã/TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.118.193,60 (um milhão cento e dezoito mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.  
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 16.482.1017.1115; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000/1.700.0000.000000/1.706.3110.000000.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA ASSINATURA: 27/04/2023

Phabio Augustus da Silva Moreira  
Prefeito Municipal

**PEDRO AFONSO****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2023**

PROC. ADM. 399/2023. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Legislação: Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços Profissionais Especializados para EXECUÇÃO DE OBRA DE RETORNO NA AVENIDA PEDRO MARIANO DOS SANTOS em Pedro Afonso - TO, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Data de Recebimento das Propostas: 19 de Maio de 2023 às 08:30 horas. Local: Rua Getúlio Vargas, nº 400, CEP: 77.710-000 - Centro de Pedro Afonso - TO.

O Edital e anexos poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: [cpl.pedroafonso@gmail.com](mailto:cpl.pedroafonso@gmail.com), bem como no site: <https://pedroafonso.to.gov.br/transparencia>.

Pedro Afonso - TO, 03 de Maio de 2023.

Gilmar Martins Rocha  
Presidente da CPL

**PEIXE****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2023; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023; TIPO Menor Preço; OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de praça pública no povoado de Vila São Miguel, tudo conforme projetos, planilhas e demais documentos acostado aos autos, oriundo do Convênio nº 00411/2021. ABERTURA: 19 de maio de 2023 às 08:00 horas; LOCAL DA SESSÃO: Prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro de Peixe - TO. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Complementar 123/06, e suas alterações. NOTA: O Edital será adquirido via e-mail, [mppeixe2017@gmail.com](mailto:mppeixe2017@gmail.com) portal de Transparência do Município ou junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, das 07:00h às 13:00 a partir de sua publicação. Outras informações junto a Comissão e/ou pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marleide Pereira Maia  
Presidente da CPL

**PIUM****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Pium - TO, torna público os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL PM Nº 003/2023: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM TIPO VAN PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência, com abertura de propostas prevista para o dia 16 de maio de 2023, às 09h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal de Pium/TO - Sala da CPL, Situada na Av: Diógenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO.

O edital poderá ser retirado no site: [www.pium.to.gov.br](http://www.pium.to.gov.br), na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08hs às 12hs das 14hs às 18hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: [licitacao@pium.to.gov.br](mailto:licitacao@pium.to.gov.br), ou pelo telefone: (63) 3368-1228.

VALDEMIR OLIVEIRA BARROS  
Prefeito Municipal

**SUCUPIRA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023  
PROCESSO Nº 013/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, tipo Menor Preço Global, visando ao Registro de preços para futura, eventual e parcelada locação de veículos tipo ônibus com motorista, para o Município de Sucupira, em regime de empreitada por preço global, com abertura previstas para o dia 18 de Maio de 2023, às 08h00min horas, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, em Sucupira - TO.

O Edital estão à Disposição e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima ou via e-mail: [cplsucupira@hotmail.com](mailto:cplsucupira@hotmail.com). Informações pelo fone: (63) 3399-1161.

Município de Sucupira - TO, 03 de Maio de 2023.

VALDIVINO MILHOMEM DE MORAIS  
Prefeito municipal

**TOCANTINÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2023; Tipo: Maior Valor Ofertado; Objeto: Contratação de instituição financeira oficial em caráter de exclusividade, para prestação de serviço no gerenciamento e pagamento da folha dos funcionários da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, compreendendo as atividades descritas no Anexo I - Termo de Referência. Atendendo art. 2º, Resolução nº 3.402/2006 e Resolução 3.424 ambas expedidas pelo CMN.

O Edital estará disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 05 de maio de 2023 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 18/05/2023, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 08h00min.

Tocantinópolis-TO, 02 de maio de 2023.

Welighton Jesus Caetano da Silva  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2023; Tipo: Menor Preço Por Lote; Objeto: contratação de empresa especializada para locação de estrutura de som, palco, iluminação, sonorização, locação de tendas, projeção de imagem, painel de Led e telão, locação de banheiros e estruturas complementares, conforme Planilha e Termo de Referência, a serem utilizados nos eventos do município de Tocantinópolis.

O Edital estará disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 08 de maio de 2023 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 19/05/2023, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 08h00min.

Tocantinópolis-TO, 03 de maio de 2023.

Welighton Jesus Caetano da Silva  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AGUA SANTA CLARA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 00.798.638/000110, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Licença de Operação, para a atividade de extração de água mineral. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA - TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Anderson Daniel da Silva Belém, inscrito no CPF: 6\*\*32\* \*\*\*-5, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para atividade de bovinocultura pequeno porte, a ser desenvolvida na Fazenda Sucupira, no Município de Pindorama do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Carlos Gonçalves Leite, CPF: xxx.537.xxx-15, Torna Publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Solicitação de Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Agropecuária na Fazenda São Sebastião II, localizada no Município de Arraias do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 23/97, que dispõe sobre os Impactos Ambientais.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Cleiton Gonçalves Oliveira, CPF: xxx.375.xxx-78, Torna Publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Solicitação de Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade de Agropecuária na Fazenda São Sebastião, localizada no Município de Arraias do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 23/97, que dispõe sobre os Impactos Ambientais.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. EDIVAN AGUIAR MILHOMEN, inscrito no CPF: xxx.362.xxx-49, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS LP (Licença Prévia), para atividade de Bovinocultura (Pequeno Porte), que se enquadra no Anexo I da Resolução COEMA-TO nº 007/2005 em sua propriedade, denominada de CHÁCARA FORTALEZA - Zona rural do município de Formoso do Araguaia/TO.

**NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL**

A Esw Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.515.937/0001-74, vem por meio deste notificar o Senhor Flavio Ribeiro da Silva Paiva, portadora do CPF 022.402.291-10, que o contrato de compra e venda de Imóvel Rural chácara nº 09, localizada no Condomínio de Chácaras Córrego Sangue no Município de Babaçulândia - Tocantins, em cumprimento a legislação, resolve notificar via Edital, já que não foi possível sua localização, que o contrato de compra e venda encontra-se rescindido de pleno direito nos termos das cláusulas 3.3 e 3.3.1.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor Fernando Gradin, portador do RG nº 6027xxxx-18 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº xxx.083.xxx-00, proprietário do imóvel Fazenda Santa Rosa Parte do Lote 10 do Loteamento Ihu, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, para atividade Agricultura no imóvel citado acima, situado em Fazenda Santa Rosa Parte do Lote 10 do Loteamento Ihu, no município de Bom Jesus do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. MARCELO MENEZES RAVAGNANI, inscrito no CPF nº 085.xxx.xxx-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para exercer a atividade de Pecuária Intensiva na Propriedade Fazenda Luana, no município de Cariri do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 284/2001 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MINERAÇÃO BELO MONTE LTDA, CNPJ: 18.259.749/0001-13, torna público que cedeu à Empresa OESTEBETON CONCRETO USINADO LTDA, CNPJ: 27.045.682/0003-77, a titularidade do Processo Naturatins 2022/40311/018070, com LP, LI e LO para Extração Mineral de Areia e Cascalho, Leito do Córrego Pau D'Arco, propriedade Santa Cruz, parte integrante da Cafubá, Zona Rural de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. PAULO SÉRGION. WESTIN FILHO CPF: XXX.XXX.268-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de PECUÁRIA com endereço na FAZENDA SANTA ROSA localizada no município de Paranã-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PLENAALIMENTOS S.A., inscrito no CNPJ. 10.198.974/0018-23, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS - a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença Operação (LO), para atividade Fabricação de Alimentos para Animais - com endereço na Rodovia BR - 153 Km 493 - Galpão 02 - S/Nº Setor Industrial, no município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra no anexo I da Resolução COEMA - TO Nº 007/2005 e na Resolução COEMA - TO Nº 006/2004.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI), para implantação de novo Coletor Tronco componente do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Colinas do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI), para implantação da Adutora de Água Bruta (AAB) componente do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Natividade/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Naturatins, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI), para implantação de Reservatório Apoiado (RAP) componente do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental Ltda.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, Silvio Alves dos Santos, CPF: 640.\*\*\*.\*\*\*-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de Pecuária com endereço no imóvel: FAZENDA PARAÍSO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa AL FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 40.958.533/0001-03, com sede na Avenida Ulisses Guimarães, Qd. 31, Lotes 03 e 04, nº 01, Centro, Sandolândia - TO, CEP: 77.478-000, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, em cumprimento à Resolução CONAMA 237/1997 e Resolução COEMA nº 07/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Demiro Rocha Ferreira, CPF: 388.XXX.XXX-49, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional - TO, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade Agropecuária - Avicultura, com endereço à Zona rural, Fazenda Serenata, no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. FERNANDO CESAR LEANDRO DE BARROS, CPF nº \*\*\*.575.\*\*\*-20, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, as Licenças LP/LI/LO, para a atividade de AGRICULTURA, na propriedade FAZ. LAGO VERDE mat 5075 e 2464, município de Alvorada/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, CONAMA nº 001/86 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa MADER & FORTE COMERCIAL DE MADEIRAS-ME, CNPJ: 14.282.348/0001-23, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi - TO, as Licenças ambientais Prévia, de Instalação e Operação, para indústria de Pequeno Porte, desenvolvida no empreendimento MADEFORTE, Av. Ceará, nº 1636, Quadra 106, Lote 12, Centro, do município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**SINDICATO RURAL DE COLMEIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Número de Contrato: 001/2023  
Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado na data de 12 de maio de 2023, a disposição do Sindicato Rural de Colmeia a partir das 20 horas, para início de show prevista às 23:00 horas para entretenimento das comitivas, cavaleiros, amazonas e população em geral, com show alusivo das festividades da 29ª edição da Exposição Agropecuária de Colméia - TO, com apresentação do SHOW DJ VIRKING, com duração prevista de 2:30 a 3:00 horas, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Termo de Colaboração nº 010423.00217/2023 com o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA.  
Empresa Contratada: VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL  
CNPJ da Contratada: 06.341.285/0001-00  
Empresa Contratante: SINDICATO RURAL DE COLMÉIA  
CNPJ da Contratante: 24.850.554/0001-46  
Valor: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)  
Data da Assinatura do contrato: 02/05/2023

Saulo Soares  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número de Contrato: 002/2023  
Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado na data de 14 de maio de 2023, a disposição do Sindicato Rural de Colmeia a partir das 20 horas, para início de show prevista às 23:00 horas para entretenimento das comitivas, cavaleiros, amazonas e população em geral, com show alusivo das festividades da 29ª edição da Exposição Agropecuária de Colméia - TO, com apresentação do SHOW THIAGO JHONATHA - TJ, com duração prevista de 2:30 a 3:00 horas, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Termo de Colaboração nº 010423.00217/2023 com o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA.  
Empresa Contratada: VEROS AMBIENTAL, SOCIEDADE AMBIENTAL, CULTURAL E EDUCACIONAL  
CNPJ da Contratada: 06.341.285/0001-00  
Empresa Contratante: SINDICATO RURAL DE COLMÉIA  
CNPJ da Contratante: 24.850.554/0001-46  
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
Data da Assinatura do contrato: 02/05/2023.

Saulo Soares  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

Número de Contrato: 003/2023  
Objeto: Contratação de empresa para realização de show musical, a ser realizado na data de 11 de maio de 2023, a disposição do Sindicato Rural de Colmeia a partir das 20 horas, para início de show prevista às 23:00 horas para entretenimento das comitivas, cavaleiros, amazonas e população em geral, com show alusivo das festividades da 29ª edição da Exposição Agropecuária de Colméia - TO, com apresentação do SHOW BRUNO E RAFA, com duração prevista de 2:30 a 3:00 horas, evento de entrada gratuita, para participação popular, conforme Termo de Colaboração nº 010423.00217/2023 com o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA.  
Empresa Contratada: B & R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
CNPJ da Contratada: 47.947.136/0001-77  
Empresa Contratante: SINDICATO RURAL DE COLMÉIA  
CNPJ da Contratante: 24.850.554/0001-46  
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)  
Data da Assinatura do contrato: 02/05/2023.

Saulo Soares  
Presidente